SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.096/2013

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.096/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador André Anderson Rossato, para participar do Curso Improbidade Administrativa que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 09 a noite e retorno no dia 13 a tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 09 de setembro de agosto de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:A40B1919

CÂMARA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.097/2013

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.097/2013
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Contador Anderson César Zeneratto, para participar do Curso Improbidade Administrativa que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2013 na cidade de Curitiba – Paraná, com saída no dia 09 a noite e retorno no dia 13 a tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

JOSÉ ODAIR BONACIN
Presidente Biênio 2013/2014

_____

REQUERIMENTO

Eu Contador Anderson César Zeneratto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 09 de setembro de agosto de 2013.

_____
Assinatura

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:F8EE70BE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013.

Ratifico a dispensa nº 006/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **GRAFICA MANANCIAL LTDA - ME.,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.927.065/0001-30, no valor global R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), referente **AQUISIÇÃO** de cartilha comemorativa aos 20 anos do Funpespa e Certificado de reconhecimento para os servidores aposentados, para serem utilizados no evento comemorativo dos 20 anos do FUNPESPA - Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Andirá, 11 de Agosto de 2013.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do Funpespa

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:04AD1134

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.438 DE 10 SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: ESTABELECE O CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO, PARA FINS DE MULTA POR ATENDIMENTO ÁS DISPOSIÇÕES DA LEI DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1901/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Andirá-PR;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.906 de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os requisitos técnicos para as edificações e

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

obras a serem construídas no Município de Andirá e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o Art. 9º da Lei acima mencionada que dispõe sobre o licenciamento será obtido mediante obtenção, pelo interessado, dos seguintes documentos, quando couber: I – Termo de aprovação do projeto; II – Alvará de Execução, de reforma ou de demolição, quando for o caso; III – Termo de Verificação e Conclusão de obra e serviços; IV – Habite-se, quando for o caso;
CONSIDERANDO que o artigo 139º da mesma Lei, que dispõe sobre o valor das multas será aplicado de acordo com a disposição legal violada, nos termos do ANEXO I – Tabela VII;

D E C R E T A

Art. 1º Fica estipulado que o valor atribuído por M2 de área construída será aplicado o Custo Unitário Básico de Construção, em conformidade com os padrões informados nas Tabelas CUB-PR do SINDUSCON PR, Valores em R$/m2 / variação mensal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2.013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:DD509A53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.437 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30.00.00.1303 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001. GABINETE DA SAÚDE	
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.33.00.00.1303 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.100,00
3.3.90.36.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	900,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:BFF7F565

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.438 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. Departamento de Saúde	
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.1495 – MATERIAL DE CONSUMO	89.400,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do provável excesso de arrecadação da fonte 1495 – Atenção Básica, no valor de R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:BD13B5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL CARDOSO COSTA

OBJETO: Constitui objeto desse instrumento a contratação de Instrutor de Fanfarra para a Escola Municipal Criança Feliz.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o constante da Tabela do Anexo I do Edital, sendo que para a presente contratação será o valor global de R$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Municipal de Educação e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Andirá.

DATA: 23/08/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

DANIEL CARDOSO COSTA
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:63B5C5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DINIR FELIPE SANTIAGO

OBJETO: Constitui objeto desse instrumento a contratação de Instrutor de Fanfarra para as Escolas Municipais Ana Nery e Michel KairallA.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o constantes da Tabela do Anexo I do Edital, sendo que para a presente contratação será o valor global de R$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Municipal de Educação e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Andirá.

DATA: 23/08/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

DINIR FELIPE SANTIAGO
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:0D86383D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DIÓGENES ALEXANDRE DAS DORES

OBJETO: Constitui objeto desse instrumento a contratação de Instrutor de Fanfarra para as Escolas Municipais Pingo de Gente e Santa Inês.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o constante da Tabela do Anexo I do Edital, sendo que para a presente contratação será o valor global de R$ 2.560,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Municipal de Educação e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Andirá.

DATA: 23/08/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

DIÓGENES ALEXANDRE DAS DORES
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:90A74F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO

OBJETO: Constitui objeto desse instrumento a contratação de Instrutor para a Banda Musical Municipal.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o constante da Tabela do Anexo I do Edital, sendo que para a presente contratação será o valor global de R$ 6.480,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Municipal de Educação e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Andirá.

DATA: 23/08/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGLIO
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:8CC1BE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ELIZA MAYUMI WATANABE

OBJETO: Constitui objeto desse instrumento a contratação de Auxiliar de Instrutor, para a Banda Musical Municipal.

PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o constante da Tabela do Anexo I do Edital, sendo que para a presente contratação será o valor global de R$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Municipal de Educação e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Andirá.

DATA: 23/08/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ELIZA MAYUMI WATANABE
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:24192B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

Ratifico a inexigibilidade nº 007/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenhos, para Empresa: **CENTRO DE APOIO ESPERANÇA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.030.509/0001-09, no valor global de R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), referente **CONTRATAÇÃO** de empresa para atender usuários da rede básica de saúde municipal, pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, na cidade de Londrina/PR, serviços de hospedagem à pacientes em tratamento de oncologia e outros, para pernoites alimentação, após a realização de procedimentos cirúrgicos, radioterapia, quimioterapia e

outros, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, caput I, da Lei nº 8.666/93.
Andirá, 11 de Setembro de 2013.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:4EAB6EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2013 FONTE 1495 - ATENÇÃO BÁSICA

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2012 ATÉ 31/08/2012	982.094,62
(-) Alienação de Bens	
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	0,00
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	982.094,62
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2013 ATÉ 31/08/2013	1.093.919,92
(-) Alienação de Bens	
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	1.093.919,92
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/09/2012 ATÉ 31/12/2012	540.503,87
RECEITA AJUSTADA	540.503,87
ORÇAMENTO ATUAL	1.400.070,04
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundef	0,00
RECEITA AJUSTADA	1.400.070,04
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2013 a 31/08/2013	1.093.919,92
Receita Ajustada período de 01/01/2012 a 31/08/2012	982.094,62
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2013/RECEITA 2012)	1,11
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita SETEMBRO A DEZEMBRO 2013 X a Taxa de Incremento	602.047,85
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2013	1.093.919,92
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO/2013 A DEZEMBRO 2013 - RECURSOS 1495	602.047,85
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.695.967,77
RECEITA PREVISTA 2013 - FONTE 1495	1.400.070,04
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	1.400.070,04
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	1.695.967,77
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2013	1.400.070,04
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1495	295.897,73
	0,00
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1495	295.897,73

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:1115DB65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 090/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** até a cidade de Curitiba - PR, para:

Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, QUESTÕES LEGISLATIVAS: RESPONSABILIDADES DO PRESIDENTE DA CÂMARA, E MESA DIRETORA**, nos dias 11/09/2013 a 13/09/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/09/2013 e retorno no dia 13/09/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de setembro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A12D15F8

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 091/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO** até a cidade de Curitiba - PR, para:

Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, QUESTÕES LEGISLATIVAS: RESPONSABILIDADES DO PRESIDENTE DA CÂMARA, E MESA DIRETORA**, nos dias 11/09/2013 a 13/09/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/09/2013 e retorno no dia 13/09/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de setembro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:E25154E9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 092/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN** até a cidade de Curitiba - PR, para:

Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, QUESTÕES LEGISLATIVAS: RESPONSABILIDADES DO PRESIDENTE DA CÂMARA, E MESA DIRETORA**, nos dias 11/09/2013 a 13/09/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.200,00- (um mil e duzentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/09/2013 e retorno no dia 13/09/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de setembro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D3FF8F2F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 093/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO** até a cidade de Curitiba – PR, para no dia 11/09/2013 ir até a Casa Civil, para juntamente com o prefeito municipal Sr. **Gilson Andrei Cassol**, participar da assinatura do PAM – Plano de Aceleração dos Municípios do Estado do Paraná e no dia 12/09/2013 ir até a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, para reunião junto com os Deputados Douglas Fabrício e Reinhold Stephanes Junior, para tratar de assuntos pertinentes ao município e acompanhamento de reivindicações já solicitadas junto aos deputados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **02 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R$-800,00- (oitocentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/09/2013 e retorno no dia 12/09/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de setembro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:1597DF4D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 094/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES** até a cidade de Curitiba – PR, para no dia 11/09/2013 ir até a Casa Civil, para juntamente com o prefeito municipal Sr. **Gilson Andrei Cassol**, participar da assinatura do PAM – Plano de Aceleração dos Municípios do Estado do Paraná e no dia 12/09/2013 ir até a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, para reunião junto com os Deputados Douglas Fabrício e Reinhold Stephanes Junior, para tratar de assuntos pertinentes ao município e acompanhamento de reivindicações já solicitadas junto aos deputados.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **02 (duas) diárias**,

totalizando o valor de **R$-800,00- (oitocentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 11/09/2013 e retorno no dia 12/09/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 10 de setembro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D52DA1A3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 089/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Férias Regulamentares a Servidor Público da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com provimento de cargo efetivo, no período de gozo compreendido entre 02 de Setembro de 2013 a 22 de Setembro de 2013.
Servidor: MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Cargo: Contador
Período Aquisitivo: 08/06/2012 a 07/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de setembro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:76676848

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar na sede do Poder Legislativo, no DIA 24 DE SETEMBRO DE 2013, Terça-feira, a partir das 16:00 horas, a AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na qual será apresentada a Lei Orçamentária Anual- LOA -2014.
Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6553E573

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar na sede do Poder Legislativo, no DIA 26 DE SETEMBRO DE 2013, Quinta-feira, a partir das 16:00 horas, a AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL para demonstração do Plano de Saúde – 2º Quadrimestre 2013.
Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8924DEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todo para participar na sede do Poder Legislativo, no DIA 25 DE SETEMBRO DE 2013, Quarta-feira, a partir das 16:00 horas, a AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na qual será apresentado as Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 2º Quadrimestre 2013.
Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:159EFEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar na sede do Poder Legislativo, no DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013, Sexta-feira, a partir das 16:00 horas, a AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na qual será apresentado o cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre 2013.
Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7F038091

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 233/2013

EU: ***CELIA BELARMINO LEITE***		
CARGO: Secretaria de Educação		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação para Secretaria que irá acompanhar secretaria em reunião sobre as Ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (09/09/2013)06:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (09/09/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	

CELIA BELARMINO LEITE	
AUTORIZO EM: 06/09 /2013	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F9AE0337

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 234/2013

EU: ***ANA CATARINA BARBOSA BLESSA PEGORARO***		
CARGO: Professora		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação para Professora que irá acompanhar secretaria em reunião sobre as Ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (09/09/2013)06:00HRS	**CIDADE:** Maringá - PR	***Data e Hora de Volta*** (09/09/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
ANA CATARINA BARBOSA BLESSA PEGORARO		
AUTORIZO EM: 06/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EFC52D19

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 235/2013

EU: ***IODETE SENDON***		
CARGO: Conselheira Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação do conselheiro que irá para Casa Lar de Faxinal fazer um acompanhamento judicial da menor Mariane Rodrigues de Souza), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (09/09/2013)09:00HRS	**CIDADE:** Faxinal - PR	***Data e Hora de Volta*** (09/09/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
IODETE SENDON		
AUTORIZO EM: 09/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E0430322

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 236/2013

EU: ***DIRCEU LUIS MASIERO***		
CARGO: Conselheiro Tutelar		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Despesa com alimentação do conselheiro que irá para Casa Lar de Faxinal fazer um acompanhamento judicial da menor Mariane Rodrigues de Souza), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (09/09/2013)09:00HRS	**CIDADE:** Faxinal - PR	***Data e Hora de Volta*** (09/09/2013)-19:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO**		
R$ 30,00	**(TRINTA REAIS)**	
DIRCEU LUIS MASIERO		
AUTORIZO EM: 09/09 /2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4C15F819

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 237/2013

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.		
Período Inicio (01/09/2013)		***Final*** (30/09/2013)
DIÁRIAS**: 07 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**		
R$ 210,00	**(DUZENTOS E DEZ REAIS)**	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**		
AUTORIZO EM: 09/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____

MARCIO Y0ITI FUKURO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5D74EC25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 238/2013

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Paciente Eva Manhães que necessita de cuidado especial no transporte acamado mais acompanhante, com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída (10/09/2013) 19:00HRS	**CIDADE:** CURITIBA - PR	***Data e Hora de Volta*** (11/09/2013)-22:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOS REAIS)**	
REINALDO JOSE PEREIRA		
AUTORIZO EM: 10/09/2013		

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:94B3D9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DECRETO 40/2013 DE 10/09/2013

10/09/2013
Exercício: 2013
Decreto nº 40/2013 de 10/09/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1991/2012 de 18/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.	ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
386 - 3.3.90.33.00.00	01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
Total Suplementação:		80.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.361.0007.2.033.	ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
384 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total Redução:		80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A121488E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 105/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(11) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.009-1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
Total Suplementação:	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(16) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.009-1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00
Total Anulação:	**60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de Setembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0D39EB64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1007/2013

O Sr. OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei ...

DECRETA

Art. 1 ° - fica aprovada a subdivisão da data de terras, medindo 350,00m2 (Trezentos e Cinquenta Metros Quadrados), constante da data n° 16A, da quadra n° 34, localizado no perímetro urbano nesta cidade, em 02 (lotes) com as seguintes medidas divisas e confrontações;
Lote n° 16-B - Pela frente, medindo 14,00 metros lineares, confronta-se com a Rua: Boanerges Martins Gomes; Lado direito, medindo 14,00 metros lineares confronta-se com Rua Boanerges Martins Gomes; Pelo lado esquerdo medindo 14,00 metros lineares confronta-se com lote n° 16; Pelos fundos medindo 14,00 metros lineares confronta-se lote 16C contendo benfeitoria, 01 casa de Alvenaria medindo 104,55m2, construída antes do exercício de 1965, perfazendo área de 196,00 metros quadrados;
Lote n° 16-C - Pela frente, medindo 11,00 metros lineares, confronta-se com a Rua: Boanerges Martins Gomes; Lado direito, medindo 14,00 metros lineares confronta-se com lote 15A; Pelo lado esquerdo medindo 14,00 metros lineares confronta-se com lote n? 16B; Pelos fundos medindo 11,00 metros lineares confronta-se lote 16 sem benfeitorias, perfazendo área de 154,00 metros quadrados;
Art. 2° - O projeto da subdivisão a que se refere ao artigo anterior, foi aprovado pela Secretária Administrativa de Conformidade de despacho exarado pelo SrO. Prefeito Municipal.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (09/09/2013)

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:878CF315

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1008/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.043,20 -(Dez mil, quarenta e três reais e vinte centavos) conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DA SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00- Material de Consumo - fonte 319 R$ 10.043,20
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 10.043,20

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS VINCULADO NA FONTE 319, apurados em balanço do exercício anterior.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 10 de setembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:4845A307

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1009/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 44.500,00-(Quarenta e quatro mil e quinhentos reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.001-Divisão de Contabilidade , Tesouraria e Tributação
04.123.0003.2003-Manutenção da Tesouraria Municipal
3.3.91.97.00-Aporte p/ Cobetura Défict Atuarial – fonte 000 R$ 720,00
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0003.2043-Manutenção da Administração e Serviços Gerais
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Fisica – fonte 000 R$ 3.280,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Juridica – fonte 000 R$ 10.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0005.2005-Manutenção de Obras Publicas Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 0504 R$ 20.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Juridica – fonte 000 R$ 10.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 44.500,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferências das seguintes dotações:
02-GOVERNO MUNICIPAL
02.003-Controladoria Geral
04.124.0002.2060-Manutenção da Controladoria Geral
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 14.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0011.1017-Extensão de Rede de Energia Elétrica
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 504 R$ 20.000,00
26.782.0005.2005-Manutenção de Obras Publica Municipal
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 10.500,00
TOTAL CANCELADO R$ 44.500,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 10 de setembro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:F7AB6857

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 065/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2013 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 064/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 065/2013 que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Baterias para os Veículos da Frota Municipal,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: G.B.L.L. Comércio de Baterias LTDA

CNPJ/CPF: 13.359.082/0001-07

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	10	Unid	Bateria tipo 60 E, com 60 AH, nas medidas 250x175x175 cm, compatível com os veículos Strada, Fiorino, F-100, D-20 e Gol	R$103,00	R$1.030,00	Bats
02	10	Unid	Bateria tipo 60 D, com 60 AH, nas medidas 250x175x175 cm, compatível com os veículos Siena, Stilo, Saveiro, Gol e Peugeot 206	R$103,00	R$1.030,00	Bats
03	6	Unid	Bateria tipo 70 D, com 70 AH, nas medidas 275x175x175 cm, compatível com os veículos Ômega, S-10, Vectra e Golf	R$134,00	R$804,00	Bats
04	6	Unid	Bateria tipo 90 D, com 90 AH, nas medidas 290x210x175 cm, compatível com os veículos Ford Cargo e Kombi	R$185,00	R$1.110,00	Bats
05	6	Unid	Bateria tipo 110 MF free, com 110 AH, nas medidas 365x175x215 cm, compatível com os veículos Trator MF e VW 6,80	R$210,00	R$1.260,00	Bats
06	20	Unid	Bateria tipo 110 MF, com 110 AH, nas medidas 365x175x215 cm, compatível com os veículos Trator MF e VW 6,80	R$200,00	R$4.000,00	Bats
07	30	Unid	Bateria tipo 150 M, com 150 AH, nas medidas 510x205x210 cm, compatível com os veículos Mercedes 1113 – 1513, F-2000 e F-4000	R$290,00	R$8.700,00	Bats
08	3	Unid	Bateria tipo 170 M, com 170 AH, nas medidas 510x205x210 cm, compatível com os veículos Volvo e Scania	R$300,00	R$900,00	Bats
				Valor Total	**R$18.834,00**	

Valor Total Homologado do Pregão 036/2013: R$18.834,00 (dezoito mil oitocentos e trinta e quatro reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 065/2013, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 036/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 11 de setembro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6039A9C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CADASTRAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de licitações abaixo inscrito, devidamente nomeado através do Decreto Municipal n.º 056/2013, e no uso das atribuições conferidas por intermédio do Decreto Municipal n.º 056/2013, torna público que se encontra aberto o prazo, até o dia 23 de setembro de 2013, para que se proceda, nos moldes previstos no artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, o cadastramento das pessoas físicas, graduadas e/ou atuantes nos ramos de publicidade, marketing ou comunicação, interessadas em compor a Subcomissão Técnica que irá atuar na análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no certame a ser instaurado por esta Municipalidade, no corrente ano, sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, objetivando a contratação dos serviços descritos na Lei Federal nº. 12.232/2010.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Telefone (43) 3429-1242, ou pelo e-mail licitacao.california@otmail.com, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

Califórnia, 10 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE.

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:62DBD969

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO 004/2013

SÚMULA: Substitui Resolução 002/2012, incluindo novo símbolo, e passa a ter nova nomenclatura.

AUTORIA MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente aprovou e eu Paulo Renato Quege Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Altera a Resolução nº 002/2012, inclui novo símbolo, e passa a ter nova nomenclatura.
Art. 2º - Cria, no âmbito da Câmara Municipal, o cargo de Assessor Jurídico da Presidência.
Art. 3º - Ao Anexo Único da Resolução n. 02/2012 será acrescido o seguinte: Assessor Jurídico da Presidência – Símbolo CC2 – quantidade: 01.

Art. 4º - As funções a serem executadas pelo cargo criado serão as constantes do anexo único;
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Sala de sessões, em 09 de setembro de 2013.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

LINDAMIR APARECIDA WENSKI
Vice presidente

OSÉIAS LAZARINO
1º Secretário

AMILTON FELTRIN
2º Secretário

Anexo I

Assessor Jurídico da Presidência

Assessorar diretamente o Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, nas questões jurídicas; fornecer ao Presidente pareceres jurídicos, escritos e/ou verbais, referentemente aos atos e ações do Poder Legislativo local, para que ocorram dentro das normas legais e em obediência, especialmente, ao regramento do Direito Administrativo; Examinar e revisar processos específicos, de acordo com a sua área de atuação. Pesquisar a jurisprudência, doutrina e analogia para a formação de arquivo jurídico, orientando quanto a sua organização, desempenhar outras atividades correlatas.

Resolução n. 02/2012
Anexo Único

1 (um) Diretor Geral	Símbolo CC1	R$ 2.800,00
1 (um) Assessor Jurídico da Presidência.	Símbolo CC2	R$ 2.700,00
1(um)Assessor Parlamentar I	Símbolo CC3	R$ 1.850,00
1 (um)Assessor Parlamentar II	Símbolo CC4	R$ 1.300,00
1(um)Assessor da presidência	Símbolo CC5	R$ 850,00

JUSTIFICATIVA

A criação do cargo de Assessor Jurídico da Presidência permitirá maior segurança aos atos do legislativo, orientando diretamente os assuntos administrativos e atos próprios da atividade do Presidente da Câmara. Diante da necessidade de acompanhamento dos projetos recebidos pelo Poder Legislativo Municipal, bem como respostas aos demais Poderes e órgãos públicos há necessidade da inclusão no quadro de servidores do Poder Legislativo de Assessor Jurídico.
Com a inclusão do novo cargo de assessor jurídico há necessidade de correção das nomenclaturas dos cargos na forma do anexo único indicado acima.

Campo do Tenente, PR, 09 de Setembro de 2013.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

LINDAMIR APARECIDA WENSKI
Vice presidente

OSÉIAS LAZARINO
1º Secretário

AMILTON FELTRIN
2º Secretário

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:3E203A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 079/2013-CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

PORTARIA Nº 079/2013

Súmula: Concede Licença Maternidade.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, EMENDA 002/07, e atendendo ao atestado,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 180 dias, de 29/08/2013 até 24/02/2014, para **JUCILEIDI DOS SANTOS**, RG nº 7.002.403-8/PR, CPF 039.501.289-99, matricula 884-1, Servidora Pública Municipal Estatutária ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 29 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F7B840C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 080/2013-CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 080/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Irene Cristina Herzer Esteves Martins**, RG 7385872-0, CPF n°026.770.359-79, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 30 dias (28 de agosto a 27 de setembro).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 28 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4BFA6B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 081/2013-CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 081/2013

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, ao servidor público municipal **JOAO MARIA DE JESUS VEIGA**, RG 5.647.587-7/PR, CPF nº 392.984.779-53, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura, pelo período de 90 dias (26 de agosto de 2013 a 23 de novembro de 2013).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos á 26 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:80510B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. A.R.P	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
139/2013	Pregão Eletrônico nº. 50/2013	Registro de preços de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos	AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DESCARTAVEIS S&M LTDA	28/08/2013	27/08/2014	R$ 405,00
140/2013	Pregão Eletrônico nº. 50/2013	Registro de preços de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos	L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME	28/08/2013	27/08/2014	R$ 17.380,11
141/2013	Pregão Eletrônico nº. 50/2013	Registro de preços de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos	ROSSATO & BERTHOLD LTDA	28/08/2013	27/08/2014	R$ 2.145,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CCE33DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013
O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 10h00min do dia 01 de outubro de 2013, na Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil TOMADA DE PREÇOS para a execução, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste das seguintes obras: Lote nº 01: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva – Espírito Santo. Local: Rodovia BR 116, Km 182, Espírito Santo, Campo do Tenente/Pr. Lote nº 02: Construção de Cobertura e Reforma de Quadra Esportiva – Lageado. Local: Rua Augustinho Tiburski , Km 06, Lageado, Campo do Tenente/Pr.Valor global máximo: R$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais). Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. CONTRATO DE REPASSE Nº 373.900-67/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Nº CONVÊNIO SICONV 767296. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 13 de setembro de 2013, no horário comercial. Telefone (41) 3628-1795, licitacaocampodotenente@hotmail.com
Campo do Tenente, 10 de setembro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6532581C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 060/2013			
Concurso Público 001/2010			
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.			
Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Verônica Lima Ramos	11º	Nutricionista	001/2010

Colombo, 09 de setembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5A852B4E

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 061/2013
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Renata Andréia Diniz	02º	Arquiteto	001/2010

Colombo, 09 de setembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E88C70E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PP 085/2013

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1148415
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 085/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de transporte de pessoas com veículo de passeio para o Conselho Tutelar vinculada a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: LGF TRANSPORTE LOCAÇÕES E TURISMO LTDA – Lote 001 – R$ 75.348,00 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais).
Serviços: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato de prestação de serviço;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.
Colombo, 10 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4C1F8FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 168/2013 – PREGÃO 080/2013

Extrato Ata 168/2013 – Pregão 080/2013 – Processo: 1147698
Valor: R$ 1.154.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e quatro mil reais).
Objeto: Empresa para execução serviços de confecção, instalação e manutenção de persianas.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - João Maria Rodrigues
Contratado: **F. A. TANCK & CIA LTDA – ME**, CNPJ n.º 13.257.002/00001-02
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: Doze meses - 10/09/2013 a 09/09/2014
Data: Colombo, 10 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:85E615E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2013

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 092/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Reparador Asfáltico Usinado a Frio, para restauração de pavimentos, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 25 de setembro de 2013, Às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 10 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5BA58F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 093/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de plataforma elevatória, incluindo os serviços de adaptação e instalação, visando melhoria na acessibilidade ao CRAS Maracanã, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 25 de setembro de 2013 às 14:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 10 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:830FE619

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 158/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno, Resolução 002/98 e Lei 447/2011, e a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Fernandes Pinheiro,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, eleitos para presidência, vice presidência e secretaria executiva do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, para o mandato de 2013/2014:

Presidente: Eliane Merhet Neivert; representante governamental através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
Vice Presidente: Juarez Miguel da Silva; representante governamental através da Secretaria Municipal de Finanças e
Secretário Executivo: Francielli de Andrade; representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 2º - Fica homologada a aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS da apresentação do Projeto referente à Deliberação nº062/2013-CEAS/PR, a fim de pleitear recursos para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no Município de Fernandes Pinheiro.
Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DD091BA5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CCM. COM. DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.873.674/0001-26

OBJETO: Revisão do equipamento Pá Carregadeira, Marca SEM, em período de garantia, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada.

VALOR TOTAL: R$ 2.176,21 (dois mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos)

PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C9E062E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CCM Comércio de Máquinas e Serviços Ltda
CNPJ: 02.873.674/0001-26

Objeto: Conserto de britador de mandíbula móvel, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo.

Valor estimado Contratual: R$ 2.472,11 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos).

Período de Execução: 30 (trinta) dias

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:08B050E5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº 158/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **A.G. KIENEN & CIA LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 82.225.947/0001-65
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 41.300,90
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EF805ABA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 159/2013

Contrato de fornecimento nº 159/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 05.782.733/0001-49
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 18.200,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3F213CBE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 160/2013

Contrato de fornecimento nº 160/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE- EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº 15.439.366/0001-39
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 19.457,50
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8DA6961A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 161/2013CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 161/2013

Contrato de fornecimento nº 161/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA – EIRELI -ME** CNPJ/MF sob o nº 04.880.586/0001-87
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 4.163,65
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FEE90B9C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 162/2013

Contrato de fornecimento nº 162/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 67.729-178/0004-91
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 19.708,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:18AEA73E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 163/2013

Contrato de fornecimento nº 163/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 95.433.397/0001-11
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 5.138,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:71FE43E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 164/2013

Contrato de fornecimento nº 164/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 07.031.976/0001-70
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 1.130,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:432EFCDE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 165/2013

Contrato de fornecimento nº 165/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 9.000,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:100B3C7E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 166/2013

Contrato de fornecimento nº 166/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA** CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 40.050,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:147DB76C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 167/2013

Contrato de fornecimento nº 167/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 13.927,50
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EA5154CC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 168/2013

Contrato de fornecimento nº 168/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF sob o nº 11.101.480/0001-01
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 3.580,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F3D76ED6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 169/2013

Contrato de fornecimento nº 169/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 06.935.554/0001-67
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 9.845,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F9422A1D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 170/2013

Contrato de fornecimento nº 170/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ,** CNPJ/MF sob o nº 94.894.169/0001/86
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 7.200,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8AC9712E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 171/2013

Contrato de fornecimento nº 171/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** CNPJ/MF sob o nº 08.418.869/0001-62
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 24.020,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D55F71B4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2013

Contrato de fornecimento nº 172/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF sob o nº 09.254.808/0001-70
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 18.820,93
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A201C90C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 173/2013

Contrato de fornecimento nº 173/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **TRÍADE FARMACEUTICA LTDA ,** CNPJ/MF sob o nº 10.914.140/0001-29
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 13.100,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4CA0C4CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 174/2013

Contrato de fornecimento nº 174/2013.
Pregão Presencial nº 079/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,** CNPJ/MF sob o nº 10.676.242/0001-53
Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Contratual: R$ 5.300,00
Prazo de Execução: 06 (seis) meses.
Data de assinatura: 20/08/2013.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E5E69107

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.593/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2.012 de 21/12/2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$. 91.188,26 (noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.1.212-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PROJOVEM TRABALHADOR/MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E ESTA MUNICIPALIDADE	
3.3.90.93.785-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-3813	R$. 85.206,58
3.3.90.93.786-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-0813	R$ 5.981,68
-TOTAL	**R$. 91.188,26**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso (3813) do exercício anterior de R$. 85.206,58 (oitenta e cinco mil, duzentos e seis reais e cinqüenta e oito centavos), e excesso de arrecadação por fonte de recurso (0813) de R$. 5.981,68 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando R$. 91.188,26 (noventa e um mil cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).
(Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:64A7AA49

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.594/2.013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.055-PARTICIPAÇÃO/AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS-SEDE/DISTRITO	
4.4.90.52.263-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 0107	R$. 34.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.2.034-MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.559-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$.160.000,00
3.1.90.13.560-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 38.000,00
1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1402.18.541.0028.2.061-MANUTENÇÃO DEPTO.DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.688-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 51.000,00
3.3.90.39.691-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 8.000,00
TOTAL	**R$.291.000,00**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0023.1.055-PARTICIPAÇÃO/AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS-SEDE/DISTRITO	
4.4.90.51.262-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0107	R$. 34.000,00
1200-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0018.2.033-MANUT.DEPTO.ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.555-MAT.BEM OU SERV.DIST.GRATUÍTA-FONTE 1000	R$. 19.950,00
3.3.90.39.558-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$.178.050,00
1400-SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	
1402-DEPTO.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
1402.18.541.0028.1.053-AQUIS.LIXEIRAS P/PERÍMETRO URBANO	
4.4.90.52.679-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000	R$. 25.000,00
1402.18.541.0028.1.054-REFORMA REVIT.PARQUE ECOLÓGICO	
4.4.90.51.680-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 34.000,00
TOTAL	**R$.291.000,00**

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:3F41317A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº 0319 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 02 de setembro de 2013, na página 09, foi publicado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013, onde houve incorreção no valor da matéria.

Onde se lê:
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 27.787,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais).

Leia-se:
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 27.878,00 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e oito reais).

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:1D704BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CEDENTE: Município de Goioerê
CESSIONARIO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE GOIOERÊ – APAE DE GOIOERÊ
Objeto: 01 (UM) VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR COLETIVO C/ 15 LUGARES – MARCA VOLKSWAGEM

MODELO KOMBI. Conforme Termo de Convênio celebrado junto à UNIÃO sob n.º 176/2008 MDS.
Data da assinatura: 03/09/2012
Goioerê, 09 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:F43E4116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 176/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/09/13
CONTRATADO: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE INTERMEDIÁRIA NO JARDIM UNIVERSITÁRIO, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, SOB O JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE DE OBRA E
EQUIPAMENTOS. VALOR DA DESPESA: R$ 19.056,60 (dezenove mil e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos)
DATA: 10/09/13

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:8163D9FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 072/2.013

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
AVISO DE SUSPENSÃO
A Pregoeira do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, designado pela Portaria nº. 175/2013, torna público aos interessados que o Pregão nº. 072/2013, com abertura da sessão pública prevista para o dia 12 de setembro de 2013, às 14:30 horas, que decidiu SUSPENDER o certame, em virtude de Pedido de Impugnação ao Edital.
Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial e no site do Município.
Goioerê, 10 de setembro de 2.013.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:34374A1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 467/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor ALBERTO DOUGLAS MENDES, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de Almoxarife, designado para exercer a função de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-09-2013 a 30-09-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2011/2012.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EA278529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 468/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora KEILA PONTES DA SILVA CUNHA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Escriturária, lotada na Secretaria de Fazenda, Departamento de Contabilidade, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-09-2012 a 01-10-2012 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:7E772F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 469/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora MARIA REGILÂNDIA DA SILVA, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-09-2013 a 01-10-2013 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:D24B5988

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 470/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:

Ao senhor WALMIR DOMINGUES DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 09-09-2013 a 08-10-2013, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9488E786

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 169/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Martim Toshiaki Shimada, Júnior Colombar e André Moraes de Oliveira referente a viagens para o município de Londrina, para levar pacientes em tratamento.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AB1C77E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1290/2013

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.039 – Manutenção do Consórcio de Saúde - CISMEPAR
3.3.70.41 – Contribuições..... R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da dotação descrita abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04 – Administração
122 –Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$ 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFIÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B141BCBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 048/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1290 de 10 de setembro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.039 – Manutenção do Consórcio de Saúde - CISMEPAR
3.3.70.41 – Contribuições..... R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da dotação descrita abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04 – Administração
122 –Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ..... R$ 10.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:478E99BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 007/2013

CONVITE Nº. 007/2013

OBJETO: a presente licitação, do tipo menor preço por lote, sem reajuste, tem por objeto a seleção de proposta, mais vantajosa, visando a contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa social "uniforme escolar solidário" instituído pela lei municipal 618/2013 que amplia o programa social "uniforme escolar solidário", conforme especificações mínimas constantes no anexo i do presente edital.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologada e adjudicada o objeto na licitação na modalidade de Convite nº. 007/2013, conforme segue ao vencedor:

.M.S. SEQUEINEL CONFECÇÕES – ME	R$ 36.124,95
VALOR TOTAL	R$ 36.124,95 (trinta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos))

Lote	Proponente
01,02,03,04,05	E.M.S. SEQUEINEL CONFECÇÕES – ME, CNPJ: 16.834.765/0001-67

Iguatu, 09 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:A5FC89E5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 126/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga Portaria nº. 079/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 10/09/2013 a Portaria nº. 079/2013, que designa a servidora Municipal, Senhora LUCIMARA FATIMA ESSER, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeiro, para função de Autoridade Sanitária Ambiental e Autoridade Sanitária em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3207AFA4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 124/2013, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013.

Afastamento de Servidora Municipal, para Tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6031888568, concedido em 05/09/2013, registra o afastamento laboral até 31/12/2013, da Servidora ANA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 1031-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DA8FFFCB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 125/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Revoga Portaria nº. 029/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02/09/2013 a Portaria nº. 029/2013, que concede Insalubridade ao servidor Senhor MARCOS FERNANDES, portador da CI/RG nº. 5.918.312-5-Pr, e inscrito no CPF sob nº. 028.872.339-20, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:4211D325

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EXTRATO DA DISPENSA Nº. 120/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ANDRIO INÁCIO SIRINO-GAS, CNPJ/ME sob nº12.652.565/0001-32
OBJETO: Referente à aquisição de gás de cozinha LP 13.
VALOR: R$ R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
DOTAÇÕES:
02.001.04.122.00022-003.3.3.90.30.00.00;
03.001.04.122.00022-006.3.3.90.30.00.00
03.002.04.122.00022-008.3.3.90.30.00.00;
04.001.04.123.00022-010.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00042-015.3.3.90.30.00.00;
05.001.10.301.00052-017.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00052-018.3.3.90.30.00.00;
05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00
05.001.10.301.00052-019.3.3.90.30.00.00;
06.001.12.364.00062-028.3.3.90.30.00.00

06.001.12.361.00062-024.3.3.90.30.00.00;
06.001.12.361.00062-029.3.3.90.30.00.00
06.001.12.366.00062-030.3.3.90.30.00.00;
06.001.12.361.00062-026.3.3.90.32.00.00
06.002.13.392.00072-033.3.3.90.30.00.00;
06.003.27.812.00112-035.3.3.90.30.00.00
07.001.15.451.00082-039.3.3.90.30.00.00;
08.001.20.606.00122-053.3.3.90.30.00.00
09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00;
09.001.08.243.00156-055.3.3.90.30.00.00
09.002.08.241.00142-057.3.3.90.30.00.00;
09.002.08.244.00142-061.3.3.90.30.00.00
09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00;
09.003.08.243.00156-066.3.3.90.30.00.00

Iguatu,28 de agosto de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5FF67B29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Inácio Martins, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993, decide, por razão de interesse público, REVOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2013 - *Aquisição de imóvel para construção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa "Minha Casa Minha Vida"*, para revisão nos procedimentos do Processo Administrativo.
Inácio Martins, 6 de setembro de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:21833040

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 041/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR LOURIVAL DIMAS MACHADO, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 062/2013, EM DATA DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador LOURIVAL DIMAS MACHADO, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2013, para participar do Seminário: REGIMENTO INTERNO: Interpretação, Aplicação e Alteração; Funções da Câmara Municipal; Legislatura; Eleições da Mesa; Vereadores; Lideranças de Partido; Blocos Parlamentares; Comissões; Sessões Plenárias; Requerimentos; Emendas; Regime de Urgência; Procedimentos Especiais. POLÍTICAS SOBRE AS REMUNERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Reajuste dos Subsídios para (Prefeitos - Secretários - Vereadores); Irregularidades no pagamento de horas extras; Irregularidade no acúmulo de cargos; Vedações de gratificações para comissionados; Aumento Real, Reajuste e Recomposição; Regras para pagamento de diárias, promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, nº 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:3392A7C0

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 042/2013

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2013, para participar do Seminário: REGIMENTO INTERNO: Interpretação, Aplicação e Alteração; Funções da Câmara Municipal; Legislatura; Eleições da Mesa; Vereadores; Lideranças de Partido; Blocos Parlamentares; Comissões; Sessões Plenárias; Requerimentos; Emendas; Regime de Urgência; Procedimentos Especiais. POLÍTICAS SOBRE AS REMUNERAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Reajuste dos Subsídios para (Prefeitos - Secretários - Vereadores); Irregularidades no pagamento de horas extras; Irregularidade no acúmulo de cargos; Vedações de gratificações para comissionados; Aumento Real, Reajuste e Recomposição; Regras para pagamento de diárias, promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, nº 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:FDB03855

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2013

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá ausentar-se do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 11 a 13 de setembro de 2013, conforme Ato da Mesa nº 042/2013, de 09/09/2013;

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente, devidamente constituído, durante o período de 11/09/2013 a 13/09/2013.

Art. 2º. Este ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F84A8E14

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

Os Vereadores MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, JUBINEIS ALVES DOS REIS, EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, LOURIVAL DIMAS MACHADO E SÉRGIO LUIZ BORGES**,** vêm à presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iporã(PR), requerer que seja constituída **Comissão de Assuntos Relevantes** com prazo de noventa dias, nos termos do artigo 113 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporã(PR), para tratar de assuntos referentes a APAE de Iporã(PR), tendo em vista que referida instituição presta serviço de grande relevância ao Município de Iporã(PR), e necessita de vários fatores para seu funcionamento sendo necessário que se forme uma comissão para apuração destas necessidades e encontre solução mais viável para o auxílio a APAE.

Constituída pelos Vereadores: MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, JUBINEIS ALVES DOS REIS, EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, LOURIVAL DIMAS MACHADO E SÉRGIO LUIZ BORGES.

Nestes termos,
Pede deferimento e encaminhamento a votação em Plenário.

Iporã (PR), 04 de setembro de 2013.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO

JUBINEIS ALVES DOS REIS

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

LOURIVAL DIMAS MACHADO

SÉRGIO LUIZ BORGES

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:56E2DBBA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 593/2013

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA KELLY EIKO NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **KELLY EIKO NAKASHIMA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.464.544-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.341.569-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ARQUITETO URBANISTA**, lotada no Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2012 a 11/06/2013 a contar de 23/10/2013 a 06/11/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3F553087

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 598/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA DOS REIS,** brasileira, casada,

portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5643B7F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 599/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ELIANA GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **ELIANA GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.050-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 028.111.139-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente o período aquisitivo de 11/03/2011 a 11/03/2012, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozadas a contar de 09/09/2013 a 28/09/2013 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a Contar de 09 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0DF0B640

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 600/2013

NOMEIA A SENHORA TAYARA RODRIGUES SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 10 de setembro de 2013, a senhora **TAYARA RODRIGUES SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.868.990-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 077.810.529-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E10BE339

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.09.2013	FPM	358.498,28
10.09.2013	ITR	1.335,52
10.09.2013	FMAS PVMC	12.500,00
10.09.2013	FMAS PACI/LAR	1.647,65
10.09.2013	FMAS PRO JOVEM	6.281,25

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:176A784A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 046/2013-PMI
PROCESSO Nº 086/2013-PMI
OBJETO: Aquisição de kits para bebês, em atendimento ao Projeto Gestante, desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 23 de setembro de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 10 de Setembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F6677964

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 045/2013-PMI
PROCESSO Nº 085/2013-PMI
OBJETO: Contratação de Fretes de Caminhão, da cidade de Cruzeiro à Iporã, para atender a demanda do município.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 23 de setembro de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 10 de Setembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1AEAA00D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 620/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,15** (trezentos e trinta e um reais e quinze centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **ANISIO ELIEZER PEREIRA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 14:00 às 21:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BD0114FF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 621/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor da funcionária pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na Casa de Apoio de Jaguapitã, instalada em Londrina – Paraná. Saída às 05:00 e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:01812385

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 622/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município com o ônibus da saúde, na cidade de Londrina, no horário das 04:30 às 12:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5B918FB8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 623/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:46FEAC42

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 624/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACETTE**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DA090BD7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 625/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:31ED1DAB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 626/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **HÉLIO SERPELLONI**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:88A82DFC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 627/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **EDIMILSON PALOMARES PERES,** referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2CD9C590

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 628/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 13:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:12B3EBE9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 629/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO GAJARDONI,** referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:88B8C5FD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 630/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 12:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5E64F618

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 631/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município com o ônibus da saúde, na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B8CA3A96

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 632/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6D8AFD4A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 633/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **REGINALDO RIBEIRO GUIMARÃES**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de setembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F39253E9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 634/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **SHIRLEY APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 09/09/2013, para participar da reunião de Avaliação Pactuação/Sispacto + Coops. Saída: 07:30h. e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F7E48485

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 635/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **MARIZA DURANTE ROLIM**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 09/09/2013, para participar da reunião de Avaliação Pactuação/Sispacto + Coops. Saída: 07:30h. e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:35BBD317

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 636/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. **SHIRLEY APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 03/09/2013, para participar da reunião do CID + CROSEMS. Saída: 07:30h. e retorno previsto às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5A1F0E81

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 637/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 66,30** (sessenta e seis reais e trinta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **LAERCIO SOARES JUNIOR**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., nos dias 23 e 24/09/2013 para participar do evento: VI ENCONTRO DO SIMPLES NACIONAL. Saída no dia 23, 11:30h e retorno previsto às 18:30 horas e no dia 24, 6:30h e retorno 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 02 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AC8CCDED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 085/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES QUE ENVOLVEM O MUNICIPIO DE LARANJAL – PR.**
pela proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta Mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto à licitante:
JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL – ME, inscrita no CNPJ nº 11.193.918/0001-10.
LOTE 001: no valor de **R$ 45.268,20 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. (Perfazendo assim um total de **R$ 45.268,20 Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 10 de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D38E5457

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 085/2013, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 038013, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES QUE ENVOLVEM O MUNICIPIO DE LARANJAL – PR,** ela Proposta mais vantajosa, e conforme as demais especificações do Edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL – ME, inscrita no CNPJ nº. 11.193.918/0001-10.

LOTE 001: no valor de **R$ 45.268,20 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao Município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. (Perfazendo assim um total de **R$ 45.268,20 Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente).

DANILO NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:827BEFC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina Do Simão – Paraná., denominado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E PERMANENTES PARA ATENDER O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TD PARA ESCOLA DO MUNICIPIO.**

DATA DO CONTRATO: 10 de Setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DAC6180A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

CONTRATADO: VIEIRA & RETECHESKI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.902.446/0001-65, com sede NA Rua Osório Brasileiro, Bairro Vila Verde, cidade de Palmital - PR, neste ato representado por seu bastante procurador Sr. Ronaldo Retecheski, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E PERMANENTES PARA ATENDER O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TD PARA ESCOLA DO MUNICIPIO.**

DATA DO CONTRATO: 10 de Setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.

VALOR TOTAL: R$ 4.880,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A6C67488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 299/2013

Portaria nº **299/2013**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora JOLCI RODRIGUES NUNES ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2012 a 2013 para serem gozadas no Período de 16 de Setembro de 2016 a 16 de Outubro de 2013, na Função de: Zeladora.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 10 dias do mês de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:66625898

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 66/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0003.2.005	Manutenção do Setor de Serviços Gerais	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na	10.000,00
	Administração Direta – Exerc. Corrente)	
TOTAL		10.000,00
T O T A L S U P L E M E N T A D O		10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0003.2.005	Manutenção do Setor de Serviços Gerais	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. na	10.000,00
	Administração Direta – Exerc. Corrente)	
TOTAL		10.000,00
T O T A L C A N C E L A D O		10.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Lupionópolis, 10 de setembro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:DD146AA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

No edital de Pregão Presencial 032/2013, item VII, 7.1., 7.1.1., alínea "j" e 7.1., 7.1.1., alínea "o", onde lê-se:

j) **COMPROVAÇÃO DE CADASTRO JUNTO A SANEPAR** para Obras de Saneamento (classificação 2 ou 3 ou 4 ou 5).

Leia-se:

j) **COMPROVAÇÃO DE CADASTRO JUNTO A SANEPAR** para Obras de Saneamento.

Ratificam-se, ainda, as demais cláusulas e condições existentes no Edital.

Mallet, 09 de setembro de 2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8860C69B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2013

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, **Sr. Rogerio da Silva Almeida**, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse

público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, 11.079/2004 e demais disposições legais pertinentes decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 173/2013, Pregão Presencial 030/2013 para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no âmbito do município de Mallet para os alunos da rede pública de ensino.

Mallet, 06/09/2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7421BB5A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 331 2013 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 331/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1088/2012, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 83.769,00 (oitenta e três mil setecentos sessenta e nove reias), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
7	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.1.90.11	24.000,00
20	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	17.500,00
65	1000	02.04.12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.1.90.11	650,00
294	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AÇÃO SOCIAL	3.1.90.11	22.000,00
329	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO	3.1.90.11	4.269,00
334	1000	02.10.04.121.0038.2.037	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. PLANEJAMENTO	3.1.90.11	4.050.00
360	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.1.90.11	10.000,00
256	1495	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.1.90.13	1.300,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 83.769,00 (oitenta e três mil setecentos sessenta e nove reias), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
209	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11	82.469,00
252	1495	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS	3.1.90.04	1.300,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.073/2012 – LDO para o exercício de 2013 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .
Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de setembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:4D03A1AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 040/2013

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, Sr. JAMIL PECH, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5.º, alínea *"e"* e art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,
DECRETA
Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 53.673,31 m² (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e três metros e trinta e um centímetros quadrados), sendo esta parte do terreno com área total de 82.146,06 m² (Oitenta e dois mil, cento e quarenta e seis metros e seis centímetros quadrados), objeto da matrícula n.º 5.021 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Mallet - PR, de propriedade de Indústria e Comércio Zaions Ltda. e conforme mapa e memorial descritivo anexo ao presente Decreto.
Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel especificado no artigo anterior, para fins habitacionais, construção de escola e centro de eventos.
Art. 3.º Considerando a necessidade do início das obras, declara-se de urgência a imissão na posse da área desapropriada.
Paulo Frontin, 10 de setembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:57EABFDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 041/2013

Data de 10 de Setembro de 2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 940/2013 de 29 de agosto de 2013.
DECRETA
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), assim discriminado:

02.00	Poder Executivo	
0203	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
1236101172.014	Manutenção do Transporte Escolar	
33.90.33.00.00.1119	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
	T o t a l	**50.000,00**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, o Excesso de Arrecadação das Fontes, apurado nesta data.
ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paulo Frontin, 10 de setembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:63161507

GABINETE DO PREFEITO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN – PR

PROCESSO FMS Nº. 07/2013
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 03/2013 RELANÇAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalar e Farmácia Básica; de materiais de uso odontológico, hospitalar e ambulatorial; de saneantes e de materiais de limpeza em geral. Data de abertura e julgamento: **01/10/2013, às 09:30 horas** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543/1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 06/09/2013.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente FMS.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1CDE46D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2013
PROCESSO Nº 1162/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Contratado: **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**
CNPJ: 81.398.588/0001-85 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco, em Castro/PR, CEP: 84172-540, fone (41) 3077-1962.
Objeto: Inscrição de 02 (dois) participantes no Seminário IDEB e Prova Brasil, a se realizar no dia 16 de setembro de 2013 em Curitiba.
Participante: Maristela Wendrechovski Stoeckly.
Luceli Barbosa
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2013-3390396500.
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Prazo de pagamento: em até 05 (cinco) dias.

Piên/PR, 09 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2DEE095E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 045/2013
Nº da Licitação: TP 007/2013
Contratado: **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 03.620.927/0001-12
Objeto: Recape em CBUQ da Rua Natal, sede, com 1.320 m² de área total pavimentada em um trecho de 95 metros, para a Secretaria de Planejamento, Obras e urbanismo.
Dotação Orçamentária: 05.001.15.451.0006.1002-4490510000.
Valor R$: 52.346,12 (Cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos).
Pagamento: Em medições mensais.
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a contar a partir do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.
Data de assinatura: 10 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2832E256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 18/2013

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **11 de setembro de 2013,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
21º	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA

Cargo: Motorista II

Classificação	Nome do Candidato
10º	RODRIGO FAGUNDES DOS ANJOS

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EFEE87F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **ETELVINA VIEIRA PORTELLA,** convocada pelo Edital nº 17/2013, residente e domiciliada na Rua Esperança, S/N, Avencal, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **68829321/PR**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

Piên/PR, 05 de setembro de 2013

_____
ETELVINA VIEIRA PORTELLA

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:49CC45DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº

101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 24 de setembro de 2013 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2013.

Piên/Pr, 10 de setembro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DCFA3FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 24 de setembro de 2013 – às 17:30h, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2013.

Piên/Pr, 10 de setembro de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Secretário de Saúde

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E000EF2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1275/2013

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte Rec. e Cultura
0602.2781201082.268 – Promover Atividades de Lazer e Recreação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R$ 290.000,00
		T o t a l	**R$ 290.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte Rec. e Cultura
0602.2781201082.268 – Promover Atividades de Lazer e Recreação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
317	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 180.000,00
318	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 110.000,00
			T o t a l	**R$ 290.000,00**

Art. 4º - Os valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:5CF13C9D

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1276/2013

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 343.264,00 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e dá outras providências.**"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 343.264,00 (trezentos e quarenta e três Mil, duzentos e sessenta e quatro reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte Rec. e Cultura
0602.2781201082.268 – Promover Atividades de Lazer e Recreação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	31771	Obras e Instalações	R$ 243.264,00
3.3.90.52.00	31771	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
		T o t a l	**R$ 343.264,00**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente financeiro.

Art. 4º - O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:D49034D2

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1279/2013

Denomina de "CLOTILDE ZAMBÃO JESS" a rua sem denominação oficial localizada no Bairro Laranjeiras

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **"CLOTILDE ZAMBÃO JESS"**, a via pública sem denominação oficial localizada no Bairro Laranjeiras, conforme croqui anexo.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C1FA380B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Onde se lê: MARCELO POLATI

Leia-se: MAURÍCIO POLATI

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 53/2013

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: MARCELO POLATI
Objeto: Locação da parte ideal de 50 % (cinquenta por cento) do imóvel localizado na Rua Armando Romani, 82 – Centro – Piraquara-PR, para a instalação da **Sede da Secretaria Municipal de Educação**
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor Mensal: R$ 6.034,99 (Seis mil e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Prazo de Vigência: 01/08/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 27 de agosto de 2013

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:46367FAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 056/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do Pregão nº. 056/2013, Processo Administrativo nº 342/2013**, que tem por objeto *registro de preço para aquisição de tinta viária, solvente para tinta viária e micro esferas para atender a demanda de identificação de vias públicas no Município,* **fica ADIADA para o dia 30 de Setembro de 2013, às 09h00**, em virtude da necessidade de alteração do edital.

Fica excluído o item 11.3.1 do Edital.

O prazo para apresentação das Amostras fica até o dia 23 de Setembro, na Secretaria de Obras do Município de Piraquara, no mesmo endereço que consta no Edital.

O laudo deve ser retirado nos dias 26 e 27 e deverá constar no envelope de Proposta.

As alterações encontram-se no site www.piraquara.pr.gov.br, no link "licitações".

Piraquara, 10 de Setembro de 2013

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A4CE13D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 58/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto o *Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento e instalação com montagem, remontagem, manutenção de paredes divisórias e persianas verticais e horizontais, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada para a prestação do serviço nos imóveis do Município de Piraquara, para o período de 12 (doze) meses*, que a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços foi ADIADA, para o dia 24/09/2013 as 13:30.
Salientamos que será aberta nova data, até 18/09/2013 para a visita técnica.
Motivo: análise técnica do edital.

Piraquara, 10 de setembro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal
Portaria 7531/2013

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:E7EA16D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 060/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do Pregão nº. 60/2013, Processo Administrativo nº 347/2013**, que tem por objeto *registro de preço para contratação de empresa para confecção de placas de sinalização viária em logradouros públicos, no Município de Piraquara,* **fica ADIADA para o dia 25 de Setembro de 2013, às 09h00**, em virtude da necessidade de alteração do edital e termo de referência.

Fica alterado o Edital nos seguintes termos:
O item 3.1 passa a constar com a seguinte redação: *a presente licitação tem por valor máximo estimado de* ***R$ 647.840,30 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)***;
Inclui-se o item **11.16**, com a seguinte redação: *juntamente com a Proposta devera constar laudo do fabricante da película, com data da emissão não superior a 180 dias*;

As alterações do Termo de Referência no que se refere aos valores totais dos itens e as unidades a serem contratadas, estarão disponíveis no site www.piraquara.pr.gov.br, no link "licitações".

Piraquara, 10 de setembro de 2013

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B0FE20D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4109/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 6.736,00 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1277, de 09 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 6.736,00 (seis

mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme especificado neste decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará nos Programas de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte Rec. e Cultura
0602.2781201082.268 – Promover Atividades de Lazer e Recreação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33771	Obras e Instalações	R$ 6.736,00
		T o t a l	**R$ 6.736,00**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 4º - O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DC2EEE32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº4107/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1275, de 09 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme especificado neste decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte Rec. e Cultura
0602.2781201082.268 – Promover Atividades de Lazer e Recreação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R$ 290.000,00
		T o t a l	**R$ 290.000,00**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte Rec. e Cultura
0602.2781201082.268 – Promover Atividades de Lazer e Recreação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
317	3.3.90.39.00	01000	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	R$ 180.000,00
318	4.4.90.52.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 110.000,00
			T o t a l	**R$ 290.000,00**

Art. 4º - O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:467AC706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4108/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 343.264,00 (trezentos e quarenta e três Mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e dá outras providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1276, de 09 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 343.264,00 (trezentos e quarenta e três Mil, duzentos e sessenta e quatro reais), conforme especificado neste decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificado:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
0602 – Departamento de Esporte Rec. e Cultura
0602.2781201082.268 – Promover Atividades de Lazer e Recreação

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	31771	Obras e Instalações	R$ 243.264,00
3.3.90.52.00	31771	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
		T o t a l	**R$ 343.264,00**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente financeiro.

Art. 4º - O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:60B47F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4106/2013

SÚMULA: "Abre de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 701,01 (setecentos e um reais e um centavo) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1274, de 09 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 701,01 (setecentos e um reais e um centavo), conforme especificado neste decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elementos de despesa abaixo especificado:

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0902 – Departamento de Controle Ambiental
0902.1854200342.318 – Recuperar Área Degradada, Transformando em um Parque e Preservar Espaços Ambientais no Município

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.30.93.00	31767	Indenizações e restituições	R$ 701,01
		T o t a l	**R$ 701,01**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente financeiro.

Art. 4º - O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka , em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:416704E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4110/2013

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 1.332.214,58 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil reais e cinquenta e oito centavos) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1278, de 09 de setembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.332.214,58 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificado neste decreto.

Art. 2º - A abertura do crédito adicional especial se dará no Programa de Trabalho e elemento de despesa abaixo especificado:

0900 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
0903 – DEPARTAMENTO DE PESQ. E EDUC. AMBIENTAL
0903.1545100341.094 – Implantar Parque das Águas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33734	Obras e Instalações	R$ 1.332.214,58
		T o t a l	**R$ 1.332.214,58**

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 4º - O valores que tratam esta lei, não serão computados para efeitos do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.193, de 20 de julho de 2012.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:B3103D5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA N°08

PORTARIA Nº. 8
DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1°. Fica criada a comissão para recebimentos dos bens adquiridos pelo Poder Legislativo do Município, no exercício de 2013.

Art. 2°. Ficam nomeados para comporem a comissão criada no artigo 1., os seguintes membros:

I - Presidente: José Roberto Melo Coelho, Mello Coelho, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 4.443.362-1/SSP-PR e regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física número 647.238.109-78, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade do quadro de pessoal da Câmara Municipal;

II - Membro: Maria de Lourdes Ramos Fernandes, portadora da cédula de identidade civil expedida pela Secretaria de Segurança Púbica do Estado do Paraná, registro geral número 4.231.750-0 e regularmente inscrita no CPF-MF sob o número 841.478.229-91, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA em 9 de setembro de 2013.

ALTAIR MARCONDES
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:47403D9E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 036 DE 10/09/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 036, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, devidamente HOMOLOGADO através do Edital n° 05/2012 de divulgação dos aprovados, pós recursos, do dia 29 de fevereiro de 2012 e publicado pelo Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município "Gazeta de Palmeira", dia 03 de março de 2012 – Edição 1207 – Caderno B – p. 02 e 03.
CONSIDERANDO o Decreto n° 011/2012 que HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas n° 001/2011 para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e de Emprego Público do Município de Porto Amazonas
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:
CONSIDERANDO o capítulo XII do Edital de Concurso Público n° 001/2011, em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados
CONSIDERANDO a ampliação de vagas pelo Decreto n° 009/2013 para o cargo de AGENTE DE SAÚDE/PSF de 07 (sete) para 08 (oito) vagas;
CONSIDERANDO a vaga aberta em 03/06/2013 no cargo de Auxiliar Administraivo I, em função de pedido de exoneração de Fátima Regina Rendak;

CONSIDERANDO a vaga aberta em 01/09/2013 no emprego público de Agente de Saúde/PSF, em função de pedido de exoneração Josemara de Paula Pinto.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do Capítulo XII, letras "**o**", "**p**", "**q**" e "**r**" do Edital nº 1 do Concurso Público, para o seu respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2011, constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer para Avaliação Médica no dia 18 de setembro de 2013, no período da manhã, às 11:00 horas no Centro de Diagnostico por Imagem de Palmeira - CEDIPA, situada na Rua Jesuino Marcondes, 11 centro, Palmeira/PR, conforme anexo V deste Decreto.
§ 1º Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão entregar ao médico perito os exames constantes do Anexo II deste Decreto.
§ 2º Não serão avaliados candidatos que não portarem os exames complementares e os mesmo perderão a oportunidade de fazê-lo.
§ 3º A não realização do exame admissional junto ao Médico designado pelo município e seus exames complementares na data designada acarretara a perda da classificação e respectiva vaga, podendo ser convocado em data oportuna o próximo candidato em ordem de classificação.

Art. 2º Após realização do exame admissional, deverá o candidato comparecer munido com os documentos do capítulo XII, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 23 de setembro de 2013, das 9h às 11 horas.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 10 de setembro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CÓD. 08 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
10°	0043	SAMARA ALINE RAMOS	5,25

CÓD. 19 – AGENTE DE SAÚDE - PSF

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
13ª	0053	PATRICIA TEIXEIRA	6,0

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

AGENTE DE SAÚDE	ESQUEMA VACINAL COMPLETO

Obs: Os exames estão previstos no Capítulo XII do Edital nº 01/2011de Concurso Público, letra "r" e foram solicitados pelo médico perito e deverão ser realizados a expensas do candidato. A não apresentação dos mesmos no dia da avaliação médica acarretará a perda da vaga

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Original e cópia Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br.
No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar).

ANEXO V
DIA AGENDADO PARA COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA
(Para todos os candidatos convocados)

Dia 18 de setembro de 2013, no período da manhã, às 11 horas no Centro de Diagnóstico por Imagem de Palmeira – CEDIPA, localizado a Rua Jesuino Marcondes n° 11 – centro Palmeira/PR.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BDA054EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
48/2013

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE TENDA DESTINADA AS FESTIVIDADES EM PROL AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada:
SHEILA ROBERTA VENTURINI GOES POPPI
13.944.662/0001-61
SITIO SAO SEBASTIAO , - CEP: 19160000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Ribeirão Preto/SP

Valor*: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES		
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática
2013	400	03.002.04.122.00042-010

Prado Ferreira,30 de agosto de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5B6A7582

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

SERVIÇO DE TÁXI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2013

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 11 da Lei Municipal nº 917, de 12 de março de 2013, e do Decreto nº 749, de 17 de abril de 2013, através do presente Edital, convoca motoristas autônomos interessados em atuar como taxistas no Município, para preenchimento da vaga existente no **Ponto nº 8**, com vaga para 1 (um) veículo, para que manifestem seu interesse em obter autorização para prestar o serviço de táxi e comprovem o preenchimento dos requisitos previstos nos incs. I ao XIV do art. 10 e art. 11 da Lei nº 917/2013, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste Edital.
As inscrições devem ser feitas no Protocolo da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, acompanhadas dos comprovantes do preenchimento dos requisitos previstos nos incs. I ao XIV do art. 10 e art. 11 da Lei nº 917/2013.
Informações mais detalhadas poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração.
Quitandinha, em 10 de setembro de 2013.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CEECDAE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONVITE

No dia 11/09/2013 (quarta-feira) às 15:00 horas na Câmara de Vereadores, será realizada a apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente referente aos meses de Janeiro à Abril/2013.

Participem.

FERNANDA COTARELLI BURANELLO
Secretaria Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:01E3304F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – 3019/13 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço, a Professora INES CAMPANER inscrita no CPF nº 474.008.039-72 lotada na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos correspondentes ao Cargo Prof-C Nível – 30, R$ 2.555,60(dois mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos), Adicional por tempo de Serviço de 30% R$ 858,33(oitocentos e cinqüenta e oito reais e trinta e três centavos) e FGC/0-02 Incorporada de R$ 306,07(trezentos e seis reais e sete centavos) totalizando R$ 3.719,46(três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) a partir de 24 de Julho de 2013, com Paridade com Fundamento no artigo 40,§ 5 da Constituição Federal e artigo 6º da EC 41/03.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 23 Julho de 2013.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:208CDF1F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – 3052/13 – RH*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Aposentadoria da Servidora DIRCENEIA DIAS, em conformidade com o parecer nº 15329/13, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DICAP, a partir de 01 de Setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de 2013.

*Republicado por erro de digitação

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:95F54D75

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.041/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **SILMARA LANZONI DOS SANTOS,** portadora do RG nº. **4.525.783-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **035.049.659-59**, do Cargo de **Agente de Gestão Municipal A,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de **06/08/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:263D4E04

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.042/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **ELICE TAMBORELI DE SILVIO,** portadora do RG nº. **1.646.740** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **688.540.569-87**, do Cargo de **Assessor Executivo I - CC 04,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, à partir de **13/08/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:316AC470

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.043/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **HELI XAVIER DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. **3.441.976-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **586.798.639-04**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04,** à partir de **15/08/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:234EE807

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.045/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **renan dos santos viel,** portador do RG nº. **10.136.803-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **077.986.719-00**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Serviço de Transporte III**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de **16 de Agosto de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7350FBD4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.046/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **JÚLIO MUXEL,** portador do RG nº. **1.961.866** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **331.570.579-87**, do Cargo de **Agente de Gestão Municipal A,** lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, à partir de **15/08/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6CFA8E87

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.047/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, **julio muxel,** portador do RG nº. **1.961.866** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **331.570.579-87**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-D Serviço de Transporte III**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, a partir de **16 de Agosto de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4A5DEBD5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.048/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **MARIA SUELI MELLO POLAMARES RUFINO,** portadora do RG nº. **1.475.432** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **934.467.219-91**, do Cargo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, à partir de **21/08/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Agosto de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3004B320

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.053/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **GUILHERME FERREIRA DE SOUZA,** portador do RG nº. **13.061.498-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **092.896.349-79**, no Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V, Símbolo CC08, à partir de 05/09/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E80E0BB6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.054/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **luciana aparecida brunozi,** portadora do RG nº. **6.910.732-0** SSP/Pr e cadastrada no CPF/MF sob o nº. **036.806.459-02**, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Governo**, Símbolo **CC01**, à partir de **03/09/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:14A08F9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E R R A T A - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

Verificando que houve erro material no AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 49/2013, no que diz respeito a DESCRIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, publicado dia 10 de setembro de 2013, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Le:

(...) objetivando **AQUISIÇÃO DE CÂMARA HORIZONTAL PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS...**

Leia-se:

(...) objetivando a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA VERTICAL PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS:** Câmara para Vacinas e Assemelhados 280 litros, equipamento vertical, formato externo e interno retangular, especifico para guarda cientifica de vacinas e assemelhados...

Santa Lúcia-Paraná, em 10 de setembro de 2013.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:23BF9ADB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 099, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Determina a avaliação de bem móvel inservível para fins de Leilão Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1993 e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a avaliação, pela Comissão de Avaliação constituída pelo Decreto nº 085, de 25 de julho de 2013, do seguinte bem móvel considerado inservível para o Executivo Municipal, que será objeto de Leilão Público:

I – FIAT/UNO MILLE FIRE – Ano 2001 e Modelo 2002, Gasolina, capacidade de 5 (cinco) passageiros, cinco portas, cinquenta e cinco cavalos, cor branca, Placas JPG-9883, Chassi nº 9BD15802524321371, Cod. Renavan nº 76.873759-1, Motor nº 5268711, sem reservas, veículo categoria Oficial em nome do Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação expedirá um laudo destacando os principais pontos positivos e negativos, a forma de apuração do valor e por fim o valor final e individual do bem avaliado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9CCFA0B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO PREGÃO PRESENCIAL 48/2013

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 10/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 48/2013.
OBJETO: Aquisição Aquisição de Calcario, Gesso, Adubo Organico, Tablet, Teclado para Tablet, Impressora Portatil, Termômetro Digital e Determinador de Umidade, para a Implantação de Sistemas de Manejo e Fertilidade do Solo com Ênfase a Difusão de Técnicas e Tecnologias compatíveis aos pequenos Produtores de Café do Municipio de Sapopema, Referente ao Convenio nº 11.764.851-6/12.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº. 48/2013**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 09 de Setembro de 2013.

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3E02AA8F

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei 336/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Sapopema) e alterações da Lei Municipal 519/04, de 02 de abril de 2004;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar a Portaria nº. 055/2002, que nomeia o Servidor Publico Municipal Sr. **IVANIL LOPES DE SOUZA**, portador do CPF. 029.418.939-46 e RG. 7.414.854-9 SESP/PR, em virtude de aprovação no concurso publico nº. 01/2012, homologado pelo decreto nº. 159/11 de 30/11/2011.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 04 de setembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:C536283C

TRANSPORTES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
EXTRATO DO CONTRATO 64-13

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 64/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL*,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 14/2013**.

CONTRATADO: AUTO POSTO DAS ORQUIDEAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rod. PR 090, Km 261 s/n, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.129.280/0001–81, neste ato representado pelo Sr. ***Edson Cezar Larini*,** portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 10.514.535 e CPF sob o n.º 952.967.788–04, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, mediante as considerações e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula segunda do contrato nº. 64/213 fica prorrogado o Contrato Particular por mais 15 (quinze) dias o Contrato para fornecimento de Combustível para os Veículos da Frota Municipal a Findar-se em 25/09/2013.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de setembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:A7249383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 141/2013

ID: 1182

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA – MARIA L.F. NEIA – LABORATÓRIO - ME

OBJETO – Contratação de empresa estabelecida no município de Tapira no ramo de atividade em Laboratório de Analise Clinica para prestação de serviços ambulatoriais de patologia clinica

VALOR – R$ 10.881,20 (dez mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

PRAZO – 02 de Setembro de 2014.

Tapira, 02 de Setembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:D3C77F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL CONVITE

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, CONVIDAM a população em geral, para as Audiências Públicas a serem realizadas com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular no processo de elaboração e discussão do Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017 (Projeto de Lei n.º 53/2013).
As Audiências Públicas ficam marcadas para os dias 23 e 30 de setembro do corrente ano, na sede da Câmara Municipal, às 18h 15min, ocasião em que estará à disposição o referido Projeto de Lei.
Por sua vez, ficam estabelecidos os dias 11, 18 e 25 de novembro do corrente ano para as deliberações em 1.ª, 2.ª e 3.ª Discussões e Votações do Projeto de Lei n.º 53/2013, nas Sessões Ordinárias da Câmara.
Teixeira Soares, 09 de setembro de 2013.

CLAUDINEI DE SOUZA

BARTOLOMEU PEREIRA

CARLOS A. GORTE

ADEMILSON PIRES

EDITAL / CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:232FC376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°34/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NA GARANTIA EM VEÍCULO FIAT UNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PLACA AWU7059, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**.

CONTRATADA: CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°77.025.708/0001-21, com sede Av. Visconde de Maua, 1950, Oficinas. CEP.: 84.045-000**, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

VALOR: R$1.787,01 (Um mil, setecentos e oitenta e sete reais e um centavo).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 05 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:928BF5C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°35/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PAINÉIS E ARQUIVO DIGITAL DE FOTOS AÉREAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**.

CONTRATADA: INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA ME**nscrita no CNPJ n°09.02.527/0001-91, com sede Av Nicolau Inácio, 2.279, Bairro Cooperativa. CEP.: 85.670-000**, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

VALOR: R$3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 05de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B8BEF78F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/13 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicadas no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA REVISÃO DE MÁQUINAS, EM CARÁCTER DE EXCLUSIVIDADE.

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0006-08**, **com sede na Rod. BR-476 7490 km 21, Estação**, **cep.: 83.705-740,** na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 771,20 (Setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 05 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2FF2F198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°36/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO NA GARANTIA EM VEÍCULO FIAT UNO DO CONSELHO TUTELAR, DE PLACA AUZ 7876 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**.

CONTRATADA: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°79.571.519/0002-60, com sede Rua Conselheiro Zacarias,216 Centro. CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR: R$1.655,33 (Um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D6804207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARROS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 25/09/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 11 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A56C025A

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
LEI Nº 1.618

Súmula: Dispõe sobre a criação de cargos e autoriza o Executivo Municipal a contratar 03 (três) serviços por prazo determinado, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Ficam criados os cargos de provimento efetivo, conforme discriminação abaixo:

Grupo Ocupacional	Secretaria ou Depto	Total de Vagas	Cargo	Nível Inicial	Carga Horária	Remuneração do Cargo
Nível básico	Saúde	3	Agente Comunitário de Endemias	N-1	40	R$683,90

Parágrafo único. Os cargos ora criados serão incorporados ao Quadro Único de Pessoal, constante do Anexo I, da Lei Municipal n.º 791, de 24 de abril de 1990.
Art. 2.º Fica o Executivo Municipal de Teixeira Soares autorizado a contratar pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, 03 (três) Agentes Comunitários de Endemias, para atenderem a necessidade temporária de excepcional interesse público.
§ 1.º A contratação prevista no *caput* deste artigo tem prazo fixado para 12 (doze) meses, contados da data da efetivação do contrato.
§ 2.º A escolaridade, a lotação, a carga horária e as atribuições das funções serão estabelecidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Decreto.
§ 3.º A remuneração dos contratados será a correspondente ao valor do Nível Inicial dos cargos de provimento efetivo criados no artigo 1.º desta Lei.
Art. 3.º Proceder-se-á as contratações mediante a realização de Teste Seletivo com ampla divulgação, obedecida a ordem de classificação dos candidatos inscritos previamente, ficando os contratados subordinados à respectiva Secretaria.
Art. 4.º Os recursos orçamentários para fazer face às despesas decorrentes das contratações objeto desta Lei, advirão da rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas e de Obrigações Patronais da Secretaria onde o contratado for lotado.
Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:4A7B42DD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

C O N V O C A

Art. 1º - Ficam convocados (as) para admissão imediata os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2010 – "J" e "K",** para as vagas constantes no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – Os (as) convocados (as) por este Edital, deverão comparecerem entre os dias **12 de agosto a 16 de agosto de 2013,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local

para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,**
Art. 3º - O não comparecimento dos (as) candidatos (as) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamados os próximos classificados para as vagas em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 08 de agosto de 2013.

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2013

I – Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidato (a) classificação
Sonia Maria Ribeiro 27º lugar

II – Cargo – Psicólogo

Nome do Candidato (a) classificação
1) Thais Renata Miara 2º lugar

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:63A831CC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

C O N V O C A

Art. 1º - Ficam convocados (as) para admissão imediata os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2010 – "J" e "K",** para as vagas constantes no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – Os (as) convocados (as) por este Edital, deverão comparecerem entre os dias **29 de agosto a 04 de setembro de 2013,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,**
Art. 3º - O não comparecimento dos (as) candidatos (as) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamados os próximos classificados para as vagas em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 27 de agosto de 2013.

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2013

I – Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidato (a) classificação
Joanice Terezinha de Jesus de Almeida 28º lugar

II – Cargo – Psicólogo

Nome do Candidato (a) classificação
1) Marina Harmatiuk 3º lugar

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:AE656AD9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,

C O N V O C A

Art. 1º - Ficam convocados (as) para admissão imediata os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº 001/2010 – "J" e "K",** para as vagas constantes no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – Os (as) convocados (as) por este Edital, deverão comparecer entre os dias **09 a 13 de setembro de 2013,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar **ciência no Termo de Convocação** e receber a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das **09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas,**
Art. 3º - O não comparecimento dos (as) candidatos (as) para apresentação da documentação especificada no **Termo de Convocação** previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, **será entendido como renúncia**, sendo chamados os próximos classificados para as vagas em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento da vaga ofertada através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Teixeira Soares, 05 de setembro de 2013.

9ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2013

I – Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidato (a) classificção
Amália Domingues29º lugar

II – Cargo – Psicólogo

Nome do Candidato (a) classificação
4) Priscila Pereira Maia 4º lugar

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:545E1234

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 29/2013 Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Medicamentos para suprir as necessidades da Farmácia Básica, para a empresa: **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40,** no valor total deR$ 24.425,00(vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), **PROMEFARMA**

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA- CNPJ: 81.706.251/0001-98, no valor total: R$:149.364,61 (cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 02816.696/0001-54, no valor de R$: 42.896,84 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.782.733/0001-49, no valor total: R$: 5.077,00 (cinco mil e setenta e sete reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB LTDA,** CNPJ: 73.773.129/0001-06, valor total de R$: 10.554,94 (dez mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOGRANDENSE LTDA** –CNPJ: R$: 28.873,60 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: R$: 12.570,95 (doze mil quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), **DIMACI /PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**, CNPJ: 00.656.468/0001-39, valor total: R$: 77.374,00 (setenta e sete mil trezentos reais):
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 06 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:01E328FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu Prefeito Presidente, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe a Legislação Pertinente –faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Tunenses maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública, para **APRESENTAÇÃO DOS GASTOS COM A SAÚDE DO MUNICIPIO**, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2013, no seguinte local, data e horário:
***Local* – Auditório da Casa da Cultura "Adolfo Conrado Bibas"**
Rua João Santos Costa s/n
***Data* – 18 de setembro de 2013**
***Horário* – 17:30 horas**

Tunas do Paraná, 06 de setembro de 2013.

RONALDO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

JALMIRBRUSAMOLIN
Controlador interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E138F5BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2013

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos Incisos II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise da Assessoria Jurídica com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA -EPP CNPJ: 11.195.926/0001-04**, para a Aquisição de 01 Notebook Acern, core I5 3230 M 6GB 500 GB, no valor de R$: 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), conforme a necessidade demonstrada.

Tunas do Paraná, 29 de agosto de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:13D3C366

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°61/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná –CNPJ:68.703.834/0001-05 e MINIMERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA- CNPJ:09.388..557/0001-16

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de fraldas e leite em pó infantil.

Valor Total: R$2.639,60 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 06/09/2013
Os preços e especificações registradas pela empresa vencedora do certame são as que seguem descritos abaixo

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
2	Fralda geriátrica descartável, unissex, anatômica e super absorvente, de uso adulto, que garante absorção, proteção, conforto, liberdade de movimentos e agentes hidratantes preventivos contra irritação da pele, fitas laterais adesivas e elásticos nas pernas ajustáveis ao corpo, evitando vazamentos. Pacotes contendo 8 unidades. Tamanho G. devendo Constar externamente identificação, fabricação, validade, lote e procedência e marca	Pct	200	13,298	2.659,60	COTIDIAN

Assinam a Ata: Joel do Rocio José Bomfim e Monique Padilha Maria Pontes

Resumo para Publicação Ata de Registro de Preços n.°62/2013

Partes: Município de Tunas do Paraná –CNPJ:68.703.834/0001-05 e ORIGINAL FARMA LTDA -EPP- CNPJ:07.909.536/0001-73

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de fraldas e leite em pó infantil.

Valor Total: R$2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data: 06/09/2013
Os preços e especificações registradas pela empresa vencedora do certame são as que seguem descritos abaixo

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	MARCA
1	Leite em pó Infantil, NESTOGENO, lata com 400 gramas , contendo as vitaminas Ingredientes: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	lt	200	10,40	2.080,00	MEAD JOHNSON ENFAMIL 1

Assinam a Ata: Joel do Rocio José Bomfim e Mauro Marques

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3D597867

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 62/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as unidades educacionais, para a empresa: **MINIMERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA. – ME – CNPJ Nº 09.388.557/0001-16,**no valor total de R$ 41.806,40 (Quarenta e um mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos), **NUTRICESTAS ALIMENTOS S.A** no valor total de R$: 79.913,00 (setenta e nove mil novecentos e treze reais) **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME, CNPJ: 68.659,00, (**sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais**)** .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 06 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5B28602E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 63/2013 Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de Medicamentos Injetáveis, para a empresa: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98,** no valor total deR$ 19.023,00 (dezenove mil vinte e três reais), **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, **CNPJ**: 68.662,42 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos, **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ**: 85.247.385/0001-49, no valor de R$: 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos), **DIMACI /PR MATERIAL CIRUGICO LTDA**, CNPJ: 00.656.468/0001-39, no valor total de R$: 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 06 de setembrode 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DF6D2181

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2013

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos Incisos II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise da Assessoria Jurídica com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME CNPJ: 07.626.776/0001-60**, para a Prestação de Serviços de Conserto de uma Autoclave 21 litros, no valor de R$: 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), conforme a necessidade demonstrada.

Tunas do Paraná, 04 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:9D8048D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 253/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido por 90 (Noventa) dias o *Auxílio Doença* para servidor ***Jorge Gonçalves Cordeiro***, portador da Carteira de Identidade nº 1.988.021-4, a contar de 10/09/2013.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A390E113

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 254/2013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Revoga Licença Sem Vencimento e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento do servidor;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Licença Sem Vencimento da Servidora, **Julmara Lourdes da Rosa**, portadora da carteira de identidade nº 8.150.794-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 854.946.319.15, devendo a servidora retornar as suas atividades a partir do dia 10 de setembro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8F7E1741

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 241/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Gratificação por Participação em Comissão, e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo V da Lei Municipal nº 544/2013,

DECRETA

Art. 1º - Concede Gratificação de 40%(quarenta) por cento para Gratificação de Participação em Comissão de Licitação conforme Portaria nº. 028/2013, a servidora**,** *Nelci Terezinha dos Reis Frigeri*, portadora da carteira de identidade nº 5.322.777-5/SESP/SP, inscrito no CPF nº 000.345.789.35, ocupante do cargo Efetivo de Secretária Executiva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D7676B1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2013

ALTERAÇÃO DE DATADE ABERTURA DO PREGÃO N.° 70/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através de sua Pregoeira oficial, informa as Licitantes interessadas, que a data da sessão de abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2013, para a Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Complementares para Construção do Paço Municipal, **que tem sua abertura marcada para o dia 12/09/2013, passará a ser: dia 30 de setembro de 2013, no horário: 13h30 encerramento do protocolo e 14:h00 a abertura da Sessão Pública.**
As demais disposições do edital permanecem inalteradas
O edital completo poderá ser retirado mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br
Tunas do Paraná, 06 de setembro de 2013

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D209C725

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designado pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O CATÁLOGO DE MEDICAMENTOS DE A à Z contidos na TABELA ABCFarma**(Associação Brasileira do Comércio de Medicamentos)**",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, para futuro e eventual fornecimento de MEDICAMENTOS de A à Z contidos na TABELA ABCFarma (Associação Brasileira do Comércio de Medicamentos, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 40.000,00 (quarenta mil Reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 25 de setembro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 25 de setembro de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 06 de setembro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0BC7C27D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2013

"Sistema de Registro de Preços"

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"** tipo **"sob maior percentual de desconto, sobre tabela de preços Audatex para peças e Tabela Sindirepa-PR, para mão de obra",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, em veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 23 de setembro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 23 de setembro de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 06 de setembro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E949C07D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

ALTERAÇÃO DE DATADE ABERTURA DO PREGÃO N.° 69/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através de sua Pregoeira oficial, informa as Licitantes interessadas, que a data da sessão de abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013, para aContratação de Empresa para Elaboração de Projetos de Pavimentação, quetem sua abertura marcada para o dia 11/09/2013, passará a ser: dia 30 de setembro de 2013, no horário: 09h30 encerramento do protocolo e 10:h00 a abertura da Sessão Pública.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas
O edital completo poderá ser retirado mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br
Tunas do Paraná, 06 de setembro de 2013

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5849DCAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
122	Inexigibilifade nº 6/2013	Contratação da prestação dos serviços de Instrutor de Danças Polonesas, para realização de 14 sessões, sendo estas quinzenais, com duração de quatro horas cada	Luis Gustavo Gomes Guarize	19/08/2013	18/01/2014	R$ 6.720,00
123	Contratação Direta nº 1/2013	contratação dos serviços de Instrutor para Treinamento da Banda Municipal.	*Merari Reis de Souza*	18/08/2013	18/01/2014	R$ 7.500,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:92DE7C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
146	Inexigibilifade nº 7/2013	Contratação da prestação dos serviços de Instrutor de Danças Polonesas, para realização de 14 sessões, sendo estas quinzenais, com duração de quatro horas cada	EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA	02/09/2013	01/09/2014	R$ 1.170,00
145	Pregão nº 12/2013	Prestação dos Serviços, de pedreiros	Fabio Cardoso Procópio ME	30/08/2013	29/08/2014	R$ 23.460,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C387E050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	13.739.142,00	14.819.020,03	1.858.156,52	12,54	9.276.041,42	62,60	5.542.978,61
RECEITAS CORRENTES	13.739.142,00	13.855.240,39	1.858.156,52	13,41	8.410.461,78	60,70	5.444.778,61
Receita Tributaria	794.100,00	794.100,00	84.648,13	10,66	657.075,20	82,74	137.024,80
Impostos	633.500,00	633.500,00	78.061,51	12,32	520.538,63	82,17	112.961,37
IPTU	170.000,00	170.000,00	2.441,14	1,44	165.738,08	97,49	4.261,92
ITBI	280.000,00	280.000,00	38.981,21	13,92	219.835,52	78,51	60.164,48
ISS	60.000,00	60.000,00	13.692,30	22,82	47.785,79	79,64	12.214,21
Outros Impostos	123.500,00	123.500,00	22.946,86	18,58	87.179,24	70,59	36.320,76
Taxas	160.600,00	160.600,00	6.586,62	4,10	136.536,57	85,02	24.063,43
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	325.500,00	325.500,00	39.209,94	12,05	181.579,02	55,78	143.920,98
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	325.500,00	325.500,00	39.209,94	12,05	181.579,02	55,78	143.920,98
RECEITA PATRIMONIAL	59.437,70	59.817,38	16.645,35	27,83	54.698,47	91,44	5.118,91
Receitas Imobiliarias	6.000,00	6.000,00	682,86	11,38	2.520,06	42,00	3.479,94
Receitas de Valores Mobiliarios	53.437,70	53.817,38	15.962,49	29,66	52.178,41	96,95	1.638,97
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.529.284,30	12.645.003,01	1.711.432,71	13,53	7.500.249,09	59,31	5.144.753,92
Transferencias Intergovernamentais	12.462.010,00	12.577.728,71	1.711.432,71	13,61	7.500.249,09	59,63	5.077.479,62
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAPIRA — Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	67.274,30	67.274,30	0,00	0,00	0,00	0,00	67.274,30
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.750,00	59.750,00	6.304,11	10,55	44.475,03	74,44	15.274,97
Multas e Juros de Mora	30.750,00	30.750,00	3.178,35	10,34	18.991,24	61,76	11.758,76
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	121,19	0,00	3.298,99	0,00	-3.298,99
Receita da Divida Ativa	29.000,00	29.000,00	3.004,57	10,36	22.184,80	76,50	6.815,20
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	963.779,64	0,00	0,00	865.579,64	89,81	98.200,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	963.779,64	0,00	0,00	865.579,64	89,81	98.200,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	393.000,00	0,00	0,00	393.000,00	100,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	570.779,64	0,00	0,00	472.579,64	82,80	98.200,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.739.142,00	14.819.020,03	1.858.156,52	12,54	9.276.041,42	62,60	5.542.978,61
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAPIRA — Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.739.142,00	14.819.020,03	1.858.156,52	12,54	9.276.041,42	62,60	5.542.978,61
DEFICIT (VI)	0,00	82.654,32	440.669,03	0,00	0,00	0,00	82.654,32
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.739.142,00	14.901.674,35	2.298.825,55	12,54	9.276.041,42	62,60	5.625.632,93
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TAPIRA — Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Despesas	Dotação	Créditos	Dotação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo

	Inicial (a)	Adicionais (b)	Atualizada (c)=(a+b)	No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	(c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	12.406.683,00	1.726.274,35	14.132.957,35	2.203.951,97	8.041.135,26	2.198.497,05	8.028.734,97	56,81	6.104.222,38
DESPESAS CORRENTES	11.541.373,00	339.144,78	11.880.517,78	1.868.073,08	6.599.149,47	1.862.618,16	6.586.749,18	55,44	5.293.768,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.102.020,95	-118.330,00	5.983.690,95	960.754,54	3.788.382,52	960.754,54	3.788.382,52	63,31	2.195.308,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	35.000,00	0,00	35.000,00	3.907,44	16.219,96	3.907,44	16.219,96	46,34	18.780,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.404.352,05	457.474,78	5.861.826,83	903.411,10	2.794.546,99	897.956,18	2.782.146,70	47,46	3.079.680,13
DESPESAS DE CAPITAL	665.310,00	1.507.769,57	2.173.079,57	335.878,89	1.441.985,79	335.878,89	1.441.985,79	66,36	731.093,78
INVESTIMENTOS	330.310,00	1.507.769,57	1.838.079,57	299.603,80	1.229.334,17	299.603,80	1.229.334,17	66,88	608.745,40
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	335.000,00	0,00	335.000,00	36.275,09	212.651,62	36.275,09	212.651,62	63,48	122.348,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	-120.640,00	79.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.360,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	634.459,00	134.258,00	768.717,00	100.328,50	402.821,32	100.328,50	402.821,32	52,40	365.895,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.041.142,00	1.860.532,35	14.901.674,35	2.304.280,47	8.443.956,58	2.298.825,55	8.431.556,29	56,58	6.470.118,06
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.041.142,00	1.860.532,35	14.901.674,35	2.304.280,47	8.443.956,58	2.298.825,55	8.431.556,29	56,58	6.470.118,06
SUPERAVIT (XIII)	698.000,00	0,00	0,00	0,00	832.084,84	0,00	844.485,13	0,00	-844.485,13
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.739.142,00	1.860.532,35	14.901.674,35	2.304.280,47	9.276.041,42	2.298.825,55	9.276.041,42	56,58	5.625.632,93
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, emitido em 10/set/2013 as 13h e 21m.									

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador Crcpr 045.279/o-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:1D15D88D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.406.683,00	14.132.957,35	2.203.951,97	8.041.135,26	2.198.497,05	8.028.734,97	100,00	56,81	6.104.222,38
ESSENCIAL À JUSTIÇA	105.500,00	105.500,00	18.154,82	77.463,80	18.154,82	77.463,80	0,96	73,43	28.036,20
Defesa da Ordem Jurídica	105.500,00	105.500,00	18.154,82	77.463,80	18.154,82	77.463,80	0,96	73,43	28.036,20
ADMINISTRAÇÃO	1.997.106,50	1.879.986,50	305.683,82	999.386,12	299.642,06	992.445,68	12,36	52,79	887.540,82
Administração Financeira	334.600,00	324.610,00	45.490,22	145.987,64	45.490,22	145.987,64	1,82	44,97	178.622,36
Administração Geral	1.662.506,50	1.555.376,50	260.193,60	853.398,48	254.151,84	846.458,04	10,54	54,42	708.918,46
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Policiamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	625.233,00	701.335,88	73.594,20	248.887,43	77.912,10	248.887,43	3,09	35,49	452.448,45
Assistência ao Portador de Deficiência	34.000,00	31.464,68	12.307,80	18.707,80	12.307,80	18.707,80	0,23	59,46	12.756,88
Assistência ao Idoso	25.000,00	20.000,00	1.142,00	4.414,43	1.142,00	4.414,43	0,05	22,07	15.585,57
Assistência Comunitária	424.233,00	498.761,76	44.666,18	151.861,66	48.984,08	151.861,66	1,89	30,45	346.900,10
Assistência à Criança a ao Adolescente	142.000,00	151.109,44	15.478,22	73.903,54	15.478,22	73.903,54	0,92	48,91	77.205,90
SAÚDE	3.209.991,20	3.753.727,56	681.491,78	2.260.817,75	676.770,32	2.255.367,79	28,10	60,08	1.498.359,77
Atenção Básica	2.934.244,95	3.414.262,60	648.394,34	2.103.771,18	643.672,88	2.098.321,22	26,14	61,46	1.315.941,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	224.500,00	224.500,00	33.097,44	140.938,30	33.097,44	140.938,30	1,76	62,78	83.561,70
Vigilância Epidemiológica	21.000,00	13.000,00	0,00	510,97	0,00	510,97	0,01	3,93	12.489,03
Vigilância Sanitária	17.913,50	89.632,21	0,00	15.597,30	0,00	15.597,30	0,19	17,40	74.034,91
Suporte Profilático e Terapêutico	12.332,75	12.332,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.332,75
EDUCAÇÃO	2.573.420,30	3.599.651,30	612.066,15	2.508.852,61	613.056,55	2.508.842,72	31,25	69,70	1.090.808,58
Ensino Superior	65.000,00	95.010,00	20.610,90	63.895,48	20.610,90	63.895,48	0,80	67,25	31.114,52
Educação Infantil	423.330,51	816.141,21	159.761,33	489.636,71	159.761,33	489.636,71	6,10	59,99	326.504,50
Ensino Fundamental	2.085.089,79	2.688.500,09	431.693,92	1.955.320,42	432.684,32	1.955.310,53	24,35	72,73	733.189,56
CULTURA	143.000,00	133.500,00	6.658,90	50.288,10	6.658,90	50.288,10	0,63	37,67	83.211,90
Difusão Cultural	143.000,00	133.500,00	6.658,90	50.288,10	6.658,90	50.288,10	0,63	37,67	83.211,90
URBANISMO	1.623.012,00	2.045.054,11	305.333,57	1.217.325,43	305.333,57	1.217.325,43	15,16	59,53	827.728,68
Infra-Estrutura Urbana	355.600,00	591.232,11	42.354,13	361.543,83	42.354,13	361.543,83	4,50	61,15	229.688,28
Serviços Urbanos	1.267.412,00	1.453.822,00	262.979,44	855.781,60	262.979,44	855.781,60	10,66	58,86	598.040,40
GESTÃO AMBIENTAL	113.810,00	107.210,00	4.856,94	18.550,76	4.856,94	18.550,76	0,23	17,30	88.659,24
Controle Ambiental	113.810,00	107.210,00	4.856,94	18.550,76	4.856,94	18.550,76	0,23	17,30	88.659,24
AGRICULTURA	420.500,00	419.100,00	50.142,84	126.493,86	50.142,84	126.493,86	1,58	30,18	292.606,14
Extensão Rural	316.600,00	314.700,00	45.614,22	107.601,74	45.614,22	107.601,74	1,34	34,19	207.098,26
Promoção da Produção Vegetal	103.900,00	104.400,00	4.528,62	18.892,12	4.528,62	18.892,12	0,24	18,10	85.507,88
INDÚSTRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	4.253,46	0,00	4.253,46	0,05	28,36	10.746,54
Promoção Industrial	15.000,00	15.000,00	0,00	4.253,46	0,00	4.253,46	0,05	28,36	10.746,54

COMÉRCIO E SERVIÇOS	66.100,00	76.100,00	14.177,46	29.016,92	14.177,46	29.016,92	0,36	38,13	47.083,08
Promoção Comercial	66.100,00	76.100,00	14.177,46	29.016,92	14.177,46	29.016,92	0,36	38,13	47.083,08
TRANSPORTE	675.810,00	551.450,00	53.556,09	176.918,89	53.556,09	176.918,89	2,20	32,08	374.531,11
Transporte Rodoviário	675.810,00	551.450,00	53.556,09	176.918,89	53.556,09	176.918,89	2,20	32,08	374.531,11
DESPORTO E LAZER	173.200,00	173.200,00	15.055,04	43.769,30	15.055,04	43.769,30	0,55	25,27	129.430,70
Desporto Comunitário	173.200,00	173.200,00	15.055,04	43.769,30	15.055,04	43.769,30	0,55	25,27	129.430,70
ENCARGOS ESPECIAIS	455.000,00	482.782,00	63.180,36	279.110,83	63.180,36	279.110,83	3,48	57,81	203.671,17
Serviço da Dívida Interna	295.000,00	295.000,00	40.182,53	160.361,38	40.182,53	160.361,38	2,00	54,36	134.638,62
Outros Encargos Especiais	160.000,00	187.782,00	22.997,83	118.749,45	22.997,83	118.749,45	1,48	63,24	69.032,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	79.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.360,00
Reserva de Contingência	200.000,00	79.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.360,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	634.459,00	768.717,00	100.328,50	402.821,32	100.328,50	402.821,32	100,00	52,40	365.895,68
ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.000,00	7.000,00	829,06	3.467,56	829,06	3.467,56	0,86	49,54	3.532,44
Defesa da Ordem Jurídica	7.000,00	7.000,00	829,06	3.467,56	829,06	3.467,56	0,86	49,54	3.532,44
ADMINISTRAÇÃO	80.500,00	80.500,00	8.140,21	30.247,37	8.140,21	30.247,37	7,51	37,57	50.252,63
Administração Geral	53.000,00	53.000,00	4.700,95	20.318,35	4.700,95	20.318,35	5,04	38,34	32.681,65
Administração Financeira	27.500,00	27.500,00	3.439,26	9.929,02	3.439,26	9.929,02	2,46	36,11	17.570,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	16.500,00	1.195,74	5.299,34	1.195,74	5.299,34	1,32	32,12	11.200,66
Assistência Comunitária	17.000,00	16.500,00	1.195,74	5.299,34	1.195,74	5.299,34	1,32	32,12	11.200,66
SAÚDE	73.400,00	73.400,00	13.582,99	53.211,07	13.582,99	53.211,07	13,21	72,49	20.188,93
Atenção Básica	71.000,00	71.000,00	13.582,99	53.211,07	13.582,99	53.211,07	13,21	74,95	17.788,93
Vigilância Epidemiológica	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
EDUCAÇÃO	243.359,00	279.359,00	29.247,73	122.530,91	29.247,73	122.530,91	30,42	43,86	156.828,09
Ensino Fundamental	204.387,00	240.387,00	28.313,59	119.626,10	28.313,59	119.626,10	29,70	49,76	120.760,90
Educação Infantil	38.972,00	38.972,00	934,14	2.904,81	934,14	2.904,81	0,72	7,45	36.067,19
CULTURA	2.500,00	2.500,00	407,30	1.247,00	407,30	1.247,00	0,31	49,88	1.253,00
Difusão Cultural	2.500,00	2.500,00	407,30	1.247,00	407,30	1.247,00	0,31	49,88	1.253,00
URBANISMO	78.000,00	68.000,00	12.849,93	52.809,72	12.849,93	52.809,72	13,11	77,66	15.190,28
Infra-Estrutura Urbana	21.500,00	11.500,00	1.453,49	5.307,41	1.453,49	5.307,41	1,32	46,15	6.192,59

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Serviços Urbanos	56.500,00	56.500,00	11.396,44	47.502,31	11.396,44	47.502,31	11,79	84,07	8.997,69
GESTÃO AMBIENTAL	4.500,00	4.500,00	342,84	857,10	342,84	857,10	0,21	19,05	3.642,90
Controle Ambiental	4.500,00	4.500,00	342,84	857,10	342,84	857,10	0,21	19,05	3.642,90
AGRICULTURA	17.700,00	17.200,00	1.247,56	5.120,18	1.247,56	5.120,18	1,27	29,77	12.079,82
Promoção da Produção Vegetal	5.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Extensão Rural	12.200,00	12.200,00	1.247,56	5.120,18	1.247,56	5.120,18	1,27	41,97	7.079,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Comercial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	13.500,00	13.500,00	1.076,92	4.379,90	1.076,92	4.379,90	1,09	32,44	9.120,10
Transporte Rodoviário	13.500,00	13.500,00	1.076,92	4.379,90	1.076,92	4.379,90	1,09	32,44	9.120,10
DESPORTO E LAZER	5.000,00	5.000,00	193,22	772,88	193,22	772,88	0,19	15,46	4.227,12
Desporto Comunitário	5.000,00	5.000,00	193,22	772,88	193,22	772,88	0,19	15,46	4.227,12
ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	199.258,00	31.215,00	122.878,29	31.215,00	122.878,29	30,50	61,67	76.379,71
Serviço da Dívida Interna	90.000,00	199.258,00	31.215,00	122.878,29	31.215,00	122.878,29	30,50	61,67	76.379,71
TOTAL	13.041.142,00	14.901.674,35	2.304.280,47	8.443.956,58	2.298.825,55	8.431.556,29	200,00	56,58	6.470.118,06

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, emitido em 10/set/2013 as 13h e 25m.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador Crcpr 045.279/o-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:81DB7B96

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	649.900,00	649.900,00	81.525,66	524.392,13	80,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	185.200,00	185.200,00	5.882,60	168.660,94	91,07
1.1.1 - IPTU	170.000,00	170.000,00	2.441,14	165.738,08	97,49
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	613,39	3.277,44	81,94
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	15.200,00	15.200,00	1.689,39	11.456,59	75,37
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	16.000,00	16.000,00	1.138,68	6.329,82	39,56
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-20.000,00	-20.000,00	0,00	-18.140,99	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	280.000,00	280.000,00	38.981,21	219.835,52	78,51
1.2.1 - ITBI	280.000,00	280.000,00	38.981,21	219.835,52	78,51
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00

1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-1.700,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	61.200,00	61.200,00	13.714,99	48.716,43	79,60
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	13.692,30	47.785,79	79,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	22,69	209,27	104,64
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	600,00	600,00	83,72	507,40	84,57
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	400,00	400,00	0,00	297,69	74,42
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-83,72	-83,72	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.500,00	123.500,00	22.946,86	87.179,24	70,59
1.4.1 - IRRF	123.500,00	123.500,00	22.946,86	87.179,24	70,59
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.710.000,00	11.710.000,00	1.537.378,04	6.846.068,07	58,46
2.1 - Cota-Parte FPM	7.650.000,00	7.650.000,00	928.489,14	4.409.848,14	57,65
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	928.489,14	4.409.848,14	60,41
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	563.445,80	2.147.762,56	59,66
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.410,82	21.643,26	54,11
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	9.563,72	35.284,41	44,11
2.5 - Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	288,10	5.576,03	6,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	30.180,46	225.953,67	90,38
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.359.900,00	12.359.900,00	1.618.903,70	7.370.460,20	59,63

MUNICÍPIO DE TAPIRA					Continuação
ESTADO DO PARANÁ					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.900,00	(a)5.900,00	130,69	992,93	16,83
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	251.000,00	644.000,00	46.386,83	553.887,74	86,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	24.471,01	103.100,19	73,64
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	111.000,00	504.000,00	21.915,82	450.787,55	89,44
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	89,44
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	78.174,30	382.933,62	3.350,65	320.011,01	83,57
6.1 - Transferências de Convênios	67.274,30	371.653,94	0,00	304.379,64	81,90
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	10.900,00	11.279,68	3.350,65	15.631,37	138,58
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	335.074,30	1.032.833,62	49.868,17	874.891,68	84,71
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.272.000,00	2.272.000,00	307.475,61	1.369.213,64	60,26
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.460.000,00	1.460.000,00	185.697,77	881.969,40	60,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	720.000,00	720.000,00	112.689,12	429.552,36	59,66
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.082,16	4.328,64	54,11
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.000,00	16.000,00	1.912,76	7.056,95	44,11
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	18.000,00	18.000,00	57,61	1.115,13	6,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.000,00	50.000,00	6.036,19	45.191,16	90,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.501.400,00	1.501.400,00	249.539,79	1.028.987,84	68,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	248.090,52	1.026.110,32	68,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.400,00	1.400,00	1.449,27	2.877,52	205,54
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-772.000,00	-772.000,00	-59.385,09	-343.103,32	44,44
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	901.000,00	976.000,00	181.274,10	758.243,97	77,69
13.1- Com Educação Infantil	131.438,00	71.438,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	769.562,00	904.562,00	181.274,10	758.243,97	83,82
14 - OUTRAS DESPESAS	600.400,00	415.400,00	38.787,60	38.787,60	9,34
14.1- Com Educação Infantil	117.000,00	67.000,00	1.803,40	1.803,40	0,03
14.2- Com Ensino Fundamental	483.400,00	348.400,00	36.984,20	36.984,20	10,62
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.501.400,00	1.391.400,00	220.061,70	797.031,57	57,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	73,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	1.622,17
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.089.975,00	3.089.975,00	404.725,93	1.842.615,05	59,63

MUNICÍPIO DE TAPIRA — Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	429.638,00	289.638,00	24.619,04	77.879,44	26,89
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	248.438,00	138.438,00	1.803,40	1.803,40	1,30
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	181.200,00	151.200,00	22.815,64	76.076,04	50,31
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.987.967,00	2.220.617,00	335.534,79	1.490.429,99	67,12
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.252.962,00	1.252.962,00	218.258,30	795.228,17	63,47
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	735.005,00	967.655,00	117.276,49	695.201,82	71,84
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	65.000,00	95.010,00	20.610,90	63.895,48	67,25
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.482.605,00	2.605.265,00	380.764,73	1.632.204,91	62,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-343.103,32
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.877,52
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-340.225,80
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.908.535,23
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	145.000,00	145.000,00	69.800,00	118.706,90	81,87
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	189.174,30	1.128.745,30	190.749,15	880.471,71	78,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	334.174,30	1.273.745,30	260.549,15	999.178,61	78,44
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.816.779,30	3.879.010,30	641.313,88	2.631.383,52	67,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.622,17	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.026.110,32	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	797.031,57	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.877,52	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	233.578,44	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, emitido em 10/set/2013 as 13h e 27m.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador Crcpr 045.279/o-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:94DB639F

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.013/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	649.900,00	649.900,00	524.392,13	80,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	170.000,00	170.000,00	165.738,08	97,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	280.000,00	280.000,00	219.835,52	78,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	47.785,79	79,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.500,00	123.500,00	87.179,24	70,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	-20.000,00	-20.000,00	-18.140,99	90,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.200,00	4.200,00	3.486,71	83,02
Dívida Ativa dos Impostos	15.800,00	15.800,00	13.663,99	86,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.400,00	16.400,00	6.627,51	40,41
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-1.783,72	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.710.000,00	11.710.000,00	6.846.068,07	58,46
Cota-Parte FPM	7.650.000,00	7.650.000,00	4.409.848,14	57,65
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	5.576,03	6,20
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	225.953,67	90,38
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.147.762,56	59,66
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	35.284,41	44,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	21.643,26	54,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.359.900,00	12.359.900,00	7.370.460,20	59,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.019.800,00	1.185.518,71	711.410,49	60,01
Provenientes da União	887.800,00	989.800,00	627.616,59	63,41
Provenientes do Estado	132.000,00	195.718,71	83.793,90	42,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.019.800,00	1.185.518,71	711.410,49	60,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.747.259,95	1.650.669,95	1.072.877,75	65,00 %	1.072.877,75	65,00 %
Outras Despesas Correntes	1.504.131,25	2.064.369,42	1.187.600,07	57,53 %	1.182.150,11	57,26 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	32.000,00	112.088,19	53.551,00	47,78 %	53.551,00	47,78 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.283.391,20	3.827.127,56	2.314.028,82	60,46 %	2.308.578,86	60,32 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.024.332,75	1.369.659,11	605.260,16	100,00	605.260,16	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.022.332,75	1.138.051,46	555.260,16	91,74	555.260,16	91,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.000,00	231.607,65	50.000,00	8,26	50.000,00	8,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.024.332,75	1.369.659,11	605.260,16	100,00	605.260,16	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.259.058,45	2.457.468,45	1.708.768,66	69,53	1.703.318,70	69,31
DE SAÚDE (VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					23,18	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE		MÍNIMO CONSTITUCIONAL			603.199,63	
[(VII - 15)/100 x IIIb]						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

DISPONIBILIDADE DE CAIXA					
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.005.244,95	3.485.262,60	2.156.982,25	93,21	2.151.532,29	93,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	224.500,00	224.500,00	140.938,30	6,09	140.938,30	6,10
Suporte Profilático e Terapêutico	12.332,75	12.332,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.913,50	89.632,21	15.597,30	0,67	15.597,30	0,68
Vigilância Epidemiológica	23.400,00	15.400,00	510,97	0,02	510,97	0,02
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.283.391,20	3.827.127,56	2.314.028,82	100,00	2.308.578,86	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, emitido em 10/set/2013 as 13h e 28m.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

ANTONIO PAULO DE LIMA SILVA
Contador Crcpr 045.279/o-4

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:521A9E05

